



ABEMA

Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente

Brasília, 2025

Expediente

Diretoria Abema

Mauren Lazzaretti (Sema/MT)

Eduardo Costa Taveira (Sema/AM)

Isis Rafaela Rodrigues da Silva (Rafaela Camaraense) – (Semas/PB)

Marjorie Kauffmann (Sema/RS)

Thomaz Miazaki de Toledo (Cetesb/SP)

Secretária-Executiva

Magna Helena dos Santos Lisboa de Almeida (Abema)

Projeto Editorial e Diagramação

Pedro Amaral (Fariello Consultoria em Comunicação)

Pesquisa e produção de conteúdo

Magna Helena dos Santos Lisboa de Almeida (Abema)

Manuel Montenegro (Fariello Consultoria em Comunicação)

Foto da capa

Pedro Devanir (Secom/AC)

Diretoria da Abema

BIÊNIO 2023/2025



Presidente

Mauren Lazzaretti
Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso (Sema)



Vice-Presidente

Eduardo Costa Taveira
Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas (Sema)



Diretora Executiva

Marjorie Kauffmann
Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Rio Grande do Sul (Sema)



Diretora Executiva

Isis Rafaela Rodrigues da Silva (Rafaela Camaraense)
Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade da Paraíba (Semas)



Diretor Executivo

Thomaz Miazaki de Toledo
Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb)



Vice-Presidente para a Região Nordeste

Gino César Meneses Paiva
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Alagoas (Semarh)



Vice-Presidente para a Região Norte

Marcello de Lima Leis
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Tocantins (Semarh)



Vice-Presidente para a Região Centro-Oeste

Andréa Vulcanis
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás (Semad)



Vice-Presidente para a Região Sudeste

Felipe Rigoni Lopes
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Espírito Santo (Seama)



Coordenadora para o Bioma Mata Atlântica

Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA)



Coordenador para o Bioma Cerrado

Eduardo Mendonça Sodré Martins
Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia (Sema)



Conselheira Fiscal

Vilma Maria Freire dos Anjos
Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima do Ceará (Sema)



Conselheiro Fiscal

Marco Antônio Ribeiro de Menezes Lagos
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia (Sedam)



Conselheira Fiscal

Ana Luiza Ferreira Gonçalves da Silva
Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha — Pernambuco (Semas)



Conselheiro Fiscal Suplente

Renato Teixeira Brandão
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais (Semad)

Posições em aberto

Vice-Presidente para a Região Sul

Coordenador para o Bioma Amazônico

Coordenador para o Bioma Caatinga



Foto: Pedro Devanir/Secom/AC

Sumário

01. Abema 40 anos: a voz dos estados na história ambiental do Brasil	7
02. A fundação da Abema	8
03. Marcos e Transformações	17
Linha do tempo	36
Notas sobre a linha do tempo	45
Do compromisso à ação: o RoadMap da Abema e a trilha dos estados rumo à transformação climática	61
A Trajetória da Abema: Passado, Presente e Futuro	64
Homenagem a Eugênio Spengler	66
Galeria dos ex-presidentes	67
Associados Abema	68
Registros da Abema	72



Biomas brasileiros

01.

Abema 40 anos: a voz dos estados na história ambiental do Brasil

"Ao longo de seus primeiros 40 anos, a Abema tem acompanhado a evolução do marco legal ambiental brasileiro."

A criação da Política Nacional do Meio Ambiente e do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama), em 1981, representou marco no ordenamento jurídico nacional, estabelecendo as bases para nova postura do Estado brasileiro em relação à preservação do meio ambiente. A implementação dos princípios ambientais adotados pelo país a partir dos anos 1980, no entanto, continua sendo uma tarefa em andamento. Esse esforço tem mobilizado gerações comprometidas com o futuro da vida humana. A Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (Abema) tem participado desse processo desde 1985.

Ao longo de seus primeiros 40 anos, a Abema tem acompanhado a evolução do marco legal ambiental brasileiro. Em um modelo federativo de Estado, que optou por compartilhar a responsabilidade pela gestão ambiental entre os entes da Federação, o esforço de coordenação tem sido constante. Para assegurar descentralização equilibrada das atribuições — um dos princípios fundamentais da legislação ambiental do país —, a Abema promove o diálogo entre as instituições, sempre com foco nos objetivos da lei ambiental brasileira.

Na busca por consensos entre as diversas secretarias de estado, autarquias e fundações responsáveis pela implementação da política ambiental, a Abema construiu sua representativi-

dade. O reconhecimento conquistado pela Associação nas instâncias em que atua foi resultado da seriedade, da capacidade e da dedicação do grupo de homens e mulheres que fizeram parte da sua história. É essa trajetória que será abordada a seguir.

Neste livro comemorativo aos 40 anos da nossa entidade, abordaremos o esforço dedicado à defesa da autonomia dos estados e do Distrito Federal na condução e no aperfeiçoamento da política ambiental brasileira. Estão registradas as principais realizações do nosso movimento, bem como as novas demandas que surgiram e continuam a se despontar no horizonte, desafiando-nos constantemente.

Boa leitura!

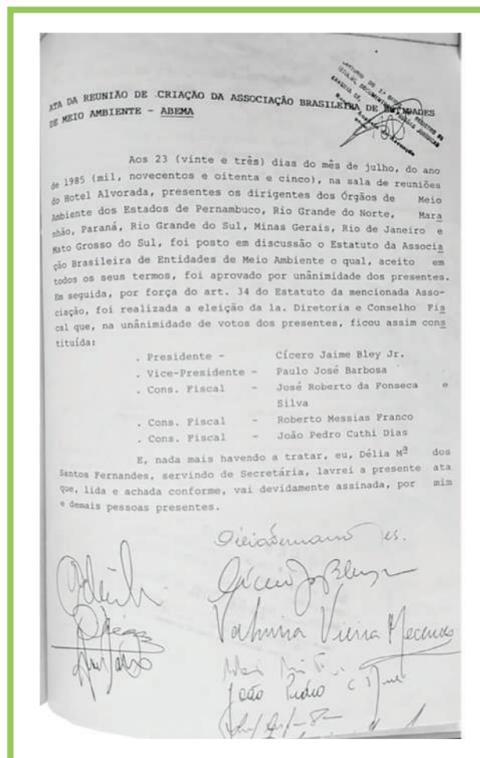


Mauren Lazzaretti
Presidente

Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (Abema)

02.

A fundação da Abema



A fundação da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (Abema), em julho de 1985, marcou novo capítulo na institucionalização da questão ambiental no Estado brasileiro. Naquela época, o país já contava com o Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama), criado anos antes pela Lei n. 6.938/1981. Simultaneamente, foram estabelecidas a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA) e o Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama). Contudo, ainda faltava efetividade na aplicação da legislação.

Desde a década anterior, existia a Secretaria Especial de Meio Ambiente (Sema), porém enfraquecida, inserida na estrutura do Ministério do Interior. O meio ambiente estava longe de ser uma prioridade na agenda do governo. Embora a Sema tenha sido criada em 1973, um ano após a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, seu quadro de pessoal reduzido refletia a falta de compromisso do governo da época com a questão. O discurso do Brasil na Conferência de Estocolmo exemplificava a postura do poder público em relação a temas como preservação de florestas, combate à poluição e manejo da água.

Na ocasião, o chefe da delegação brasileira e ministro do Interior, general Costa Cavalcanti, declarou que o país sofria de “poluição da pobreza ou do subdesenvolvimento”, cuja solução seria o desenvolvimento econômico, seguindo o exemplo dos países industrializados. A análise brasileira atribuía a deterioração ambiental a “práticas incorretas na agricultura e na exploração florestal”, no meio rural, e às “con-

sequências de densidades urbanas excessivas com baixos níveis de renda”, nas áreas urbanas.

“Estarão fadados ao insucesso quaisquer esforços no sentido de reduzir a poluição da pobreza sem referi-los a um processo de acumulação de recursos por meio do desenvolvimento”, afirmou o chefe da delegação brasileira na conferência das Nações Unidas que se consagraria como o marco inicial do conceito de desenvolvimento sustentável. O discurso do representante brasileiro perante a comunidade internacional não refletia apenas opinião pessoal, mas expressava a visão de mundo predominante no governo da época, que se estenderia até a década seguinte.

Em 1985, ano de fundação da Abema, o Brasil atravessava a transição de retorno à democracia, após 21 anos de regime militar. A escolha política pelo desenvolvimentismo redentor ainda dominava a visão nacional hegemônica, apesar da sucessão de generais na presidente da República. Primeiro presidente da Abema, Cícero Bley Jr. recorda aquele período como um “tempo em que éramos forçados a tatear entre luzes e sombras, mas sempre movidos pelo sentimento de avançar”.

Um episódio vivido por Bley, nesse período, ilustra com precisão o que significa ser gestor público de meio ambiente no Executivo estadual. Cícero Bley era, então, superintendente de Meio Ambiente do Paraná — “não havia secretaria ainda”, explica — quando foi convocado pelo governador do estado José Richa ao seu

gabinete. “O governador me chamou ao Palácio Iguazu para informar que havia sido interpelado por telefone pelo então ministro do Exército. Este solicitava providências do governador para moderar as ações de fiscalização que realizávamos sobre a Refinaria da Petrobras de Araucária, devido às emissões carregadas de gases”, relata.

Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente: caminhos ainda separados

Os acontecimentos que antecederam a criação da Abema denotam a clareza dos desafios históricos na agenda ambiental, que continuam atuais, ainda que com contornos distintos e avanços inquestionáveis.

A Refinaria Presidente Getúlio Vargas (Repar) sempre foi um dos principais polos nacionais de refino. Em operação desde 1977, a Repar atualmente é responsável por cerca de 12% da produção de derivados de petróleo no país. Na metade da década de 1980, sua capacidade de processamento era de 20 mil metros cúbicos de petróleo por dia. O problema, contudo, não residia na quantidade processada, mas na baixa qualidade do petróleo utilizado e nos procedimentos de refino e na manutenção, que não eram eficientes ambientalmente e careciam dos cuidados necessários.

O então superintendente de Meio Ambiente do Paraná recorda que a Refinaria de Araucária gerava tamanha poluição que havia registros de nascimento de crianças com microcefalia e frequentes casos de doenças respira-

“Começamos a monitorar o ar. Adquirimos os primeiros aparelhos Hi-Vol (amostragem de alto volume) para acompanhar a qualidade do ar. Flagramos uma ocasião em que a empresa, durante uma manobra, gerou enorme emissão de fumaça preta. Autuamos a refinaria pela primeira vez. Era a nossa forma de cobrar providências. Essa ‘pressão’ repercutiu em Brasília. Segundo o governador, alegaram que o responsável pelo meio ambiente do estado — referência ao próprio Cícero Bley Jr. — tinha uma postura de ‘terrorista ecológico’”, relata Bley.

tórias na região. “Começamos a monitorar o ar. Adquirimos os primeiros aparelhos Hi-Vol (amostragem de alto volume) para acompanhar a qualidade do ar. Flagramos uma ocasião em que a empresa, durante uma manobra, gerou enorme emissão de fumaça preta. Autuamos a refinaria pela primeira vez. Era a nossa forma de cobrar providências. Essa ‘pressão’ repercutiu em Brasília. Segundo o governador, alegaram que o responsável pelo meio ambiente do estado — referência ao próprio Cícero Bley Jr. — tinha uma postura de ‘terrorista ecológico’”, relata Bley.

Questões como a da Refinaria de Araucária se multiplicavam por todo o território nacional. No contexto histórico da época o meio ambiente não era visto como fator relevante dada as prioridades do desenvolvimento econômico. Seja na expansão da pe-

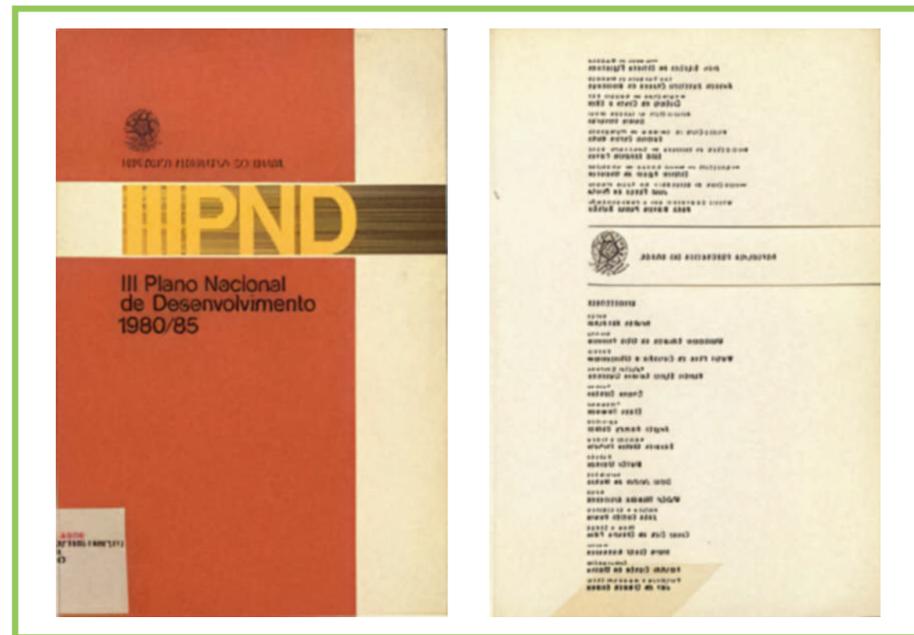
cuária nos estados amazônicos ou nas atividades industriais poluentes no polo petroquímico de Cubatão, o foco estava na exploração dos recursos naturais e na produção. Segundo o geógrafo Milton Santos, o processo de modernização do país ganhou força e novas dinâmicas a partir dos anos 1970, com a crescente urbanização e a ocupação de novos territórios.

A transformação ambiental da região amazônica, a partir da década de 1970, explicada por fatores políticos, econômicos e sociais, refletiu grande parte da agenda ambiental que o Brasil enfrentaria no momento histórico da criação da Abema. Esse contexto ajuda a compreender as escolhas que o Estado brasileiro fez que culminaram em uma agenda de crescimento econômico, mas sem grandes preocupações com as questões ambientais, que, por con-



Foto: Ivo Brasil/Sema/AM

sequência, estimularam os processos de desmatamento e degradação ambiental nos vários biomas brasileiros. Até a reforma do Estado, que ocorreria nos anos 1990, o Estado brasileiro atuava como empreendedor. Havia dezenas de estatais envolvidas nos mais diversos setores econômicos, desde mineração e transportes ferroviários, até telecomunicações, geração e distribuição de energia elétrica, além da infraestrutura de transportes (portuária e aeroportuária). No entanto, a década de 1990 também coincidiu com os primeiros compromissos globais para redução de emissões e conservação dos recursos naturais, como fator decisivo na construção de uma agenda para o desenvolvimento sustentável, como, por exemplo, a Rio-92.



O regime militar, iniciado em 1964, adotou a Amazônia como alvo de um projeto de ocupação planejado, com objetivos geopolíticos. O foco era ocupar os espaços “vazios”, como estratégia central para abordar os problemas sociais e econômicos da região e de sua população. O mundo atravessava desafios econômicos importantes à medida que a Guerra Fria ampliava seu escopo. A proteção da Amazônia obedecia um contexto histórico que não podemos negar: o governo incentivou a economia e o povoamento desses vazios demográficos, visando integrar a região à economia nacional e à segurança do país. No início da década de 1970, o governo federal deu início ao seu projeto de desenvolvimento da Amazônia promovendo a construção de rodovias (como a Transamazônica, Cuiabá–Santarém e a Perimetral Norte), projetos de colonização, redistribuição de terras desocupadas e estímulo às agroindústrias. O primeiro choque do petróleo de 1973 alterou a direção do plano estatal para a região, intensificando a exploração dos recursos naturais com o objetivo de expandir as exportações.

Por isso, o governo passou a dar prioridade — e incentivos fiscais — a grandes companhias agroindustriais, a produção agropecuária, a projetos de colonização privada, e a investimentos em infraestrutura, extração e beneficiamento de minerais. O esforço foi organizado em polos de desenvolvimento, distribuídos pela Amazônia Legal, desde o Xingu–Araguaia até regiões pouco habitadas, como Juruá Solimões e a “Pré-Amazônia Maranhense”. A concentração demográfica

e o agrupamento de atividades, somados aos incentivos fiscais federais e subsídios variados, tinham como objetivo atrair indústrias e impulsionar o desenvolvimento econômico, conforme o planejamento do governo. Esse era o padrão global de crescimento experimentado até então, onde o uso dos recursos naturais, que se pensava abundantes e inesgotáveis, seriam o principal motor de desenvolvimento econômico de uma nação. O Brasil apenas seguiu os passos já implantados por outras regiões no mundo.

Implantada a partir de 1980, a terceira fase do projeto militar para a Amazônia teve como base o Projeto Grande Carajás, que criou a infraestrutura necessária para a exportação do produto mineral, e o Programa de Desenvolvimento Integrado do Noroeste do Brasil (POLONOROESTE), que incentivou a ocupação do norte de Mato Grosso com a produção agrícola. Ambas as ini-

ciativas atraíram milhares de imigrantes para as margens dos corredores de transporte da produção agrícola e mineral-ferroviário, no caso de Carajás, e rodoviário, no caso de Mato Grosso (Cuiabá–Porto Velho, BR-363).

Obviamente, por serem projetos exóticos aos biomas alvos, além do desenvolvimento econômico dessas regiões, o legado ambiental do projeto de desenvolvimento do regime militar também culminou com o início do desmatamento da Amazônia, em especial na implantação da infraestrutura que consolidaria os projetos em curso, como: grandes rodovias, ferrovias, estradas vicinais, pecuária, exploração de madeira, colonização e mineração. A degradação ambiental promovida como consequência desses investimentos geraria crescente preocupação com o uso dos recursos naturais no país, de forma geral.



Foto: Divulgação TRF1

Além do contexto do uso dos recursos naturais, a concentração populacional em torno dos grandes centros urbanos intensificou-se nas décadas de 1970 e 1980, evidenciando sucessivas crises de escassez hídrica, insegurança alimentar e desemprego no interior do país, especialmente nas zonas rurais de estados com menor desenvolvimento econômico. De acordo com o primeiro presidente da Abema, Cícero Bley, o lixo urbano, o esgoto sem tratamento e o desenvolvimento industrial começaram a se destacar no cenário nacional como problemas ambientais que exigiam respostas do Estado.



Foto: Ramiro Camacho/Idema/RN

E é nesse contexto histórico, de questionamentos sobre os limites do desenvolvimento econômico, que surge a Abema. De certa forma, a missão da Associação foi encontrar caminhos que permitissem colocar na mesma equação a geração de emprego e renda com a conservação dos recursos naturais.

Contexto propício à criação da Abema

Pressionada, a Sema ofereceu, às autoridades estaduais de meio ambiente, a oportunidade de encaminharem propostas para o setor. Bley, então superintendente estadual de meio ambiente do Paraná, fazia parte do grupo mais ativo de representantes estaduais que aproveitaram a oportunidade para discutir formas de melhorar a política ambiental da época, implementada pela Sema. As reuniões aconteciam em Brasília, na sede da Secretaria, localizada em um edifício na W3 Norte, a poucos quilômetros do gabinete do ministro do Interior, ge-

neral Mário Andreazza, na Esplanada dos Ministérios.

Talvez a distância física entre o local das reuniões e o epicentro do Executivo Federal tenha evitado influência mais direta do governo militar. Para o primeiro presidente da Abema, não havia interferência direta nas reuniões. No entanto, a pressão recaía sobre a primeira autoridade federal dedicada ao meio ambiente na história da República, Paulo Nogueira Neto, secretário especial de Meio Ambiente, que liderava o órgão desde sua criação, em 1973. “Ouvimos muitos relatos sobre limitações impostas ao secretário Paulo Nogueira Neto”, relata Cícero Bley.

Apesar das limitações, o secretário Nogueira Neto sempre acolheu o grupo de membros que viria a formar a Abema, oferecendo mais do que apenas uma sala para as reuniões entre 1983 e 1985, período de gestação da Associação. O debate conduzido

pelos representantes estaduais do meio ambiente resultaria na própria instalação do Conama, que havia sido criado por lei em 1981, mas só seria efetivamente instalado em 1984. “O Conama foi uma consequência dessas reuniões estimuladas pelo secretário Paulo Nogueira Neto”, lembra o primeiro presidente da Abema.

A Revista Abema 25 anos — notas sobre o desenvolvimento sustentável registra um episódio de coragem de Nogueira Neto durante a cerimônia de instalação do Conama. Embora fosse a autoridade federal em meio ambiente, o advogado e biólogo Paulo Nogueira Neto foi relegado ao posto de secretário-executivo na composição original do Conama — o cargo de presidente ficou com o ministro do Interior, general Mário Andreazza, que já havia ocupado a pasta dos Transportes de governos militares anteriores. Na solenidade de instalação do Conselho, em 5 de junho de 1984, Nogueira Neto afirmou, em seu dis-

curso, que o Conama seria o primeiro conselho nacional em que o governo federal não teria a maioria, o que levou o ministro Andreazza a lhe pedir, em voz baixa e em tom de apreensão, para confirmar a informação. “Respondi que sim, mas que tudo daria certo, pois os membros do Conama eram pessoas responsáveis e de alto nível. E ele aceitou o fato”, afirma Nogueira Neto.

Naquele período, quem discutia questões ambientais em Brasília era, frequentemente, visto como ativista ou até mesmo como “terrorista ecológico”, como aconteceu com Bley no episódio da autuação da Repar. Institucionalmente, as primeiras eleições livres para governador ocorreram em 1982. Os primeiros esboços de órgãos estaduais de meio ambiente foram criados pelos governadores eleitos, em um clima de distensão política. As reuniões que an-



Foto: Arquivo Senado Federal

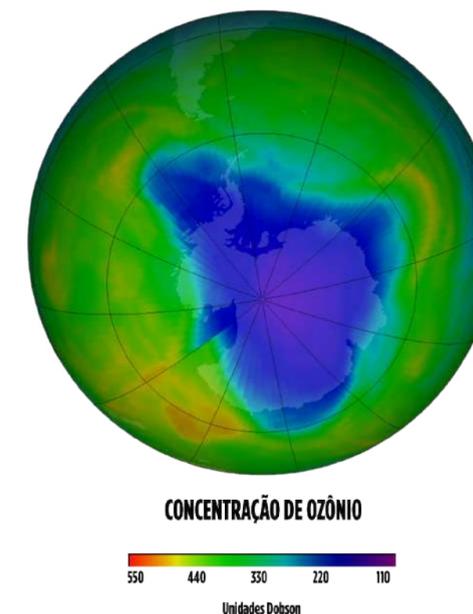
tecederam a criação da Abema eram descritas por Cícero Bley como uma espécie de *bunker* para os futuros fundadores da Associação, conforme relato publicado na revista comemorativa dos 25 anos da Abema. Mesmo sendo nomeados pelos governadores, muitos chefes dos órgãos estaduais não tinham muita abertura para discutir a agenda ambiental com os chefes dos Executivos nos estados.

1985 - o Ano da Fundação

A Abema seria, formalmente, criada um ano após a instalação do Conama, em 1985. Nesse mesmo ano, o buraco na camada de ozônio foi “descoberto” pelo cientista britânico Joe Farman, divulgado em um artigo que registrou vasta área sobre a Antártica com baixa concentração de ozônio, o elemento responsável por minimizar os danos

causados pela radiação ultravioleta. Com o aumento da incidência de raios UV-B na Terra, a radiação penetra na pele humana, danificando o DNA e favorecendo o surgimento de mais casos de câncer de pele. Além disso, a radiação pode comprometer a visão e acelerar o envelhecimento precoce.

No mesmo ano, a Organização das Nações Unidas (ONU) realizou a conferência que resultaria na Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio, estabelecendo princípios para a preservação da camada de Ozônio, na atmosfera pelos países-partes do acordo. Um documento mais efetivo em termos de proteção à atmosfera surgiria apenas em 1987, com a assinatura do Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio, que trouxe medidas específicas para que as nações adotassem

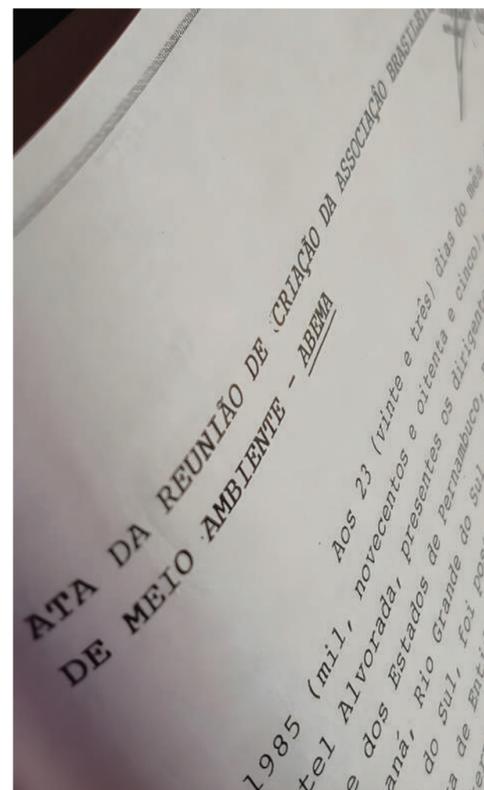
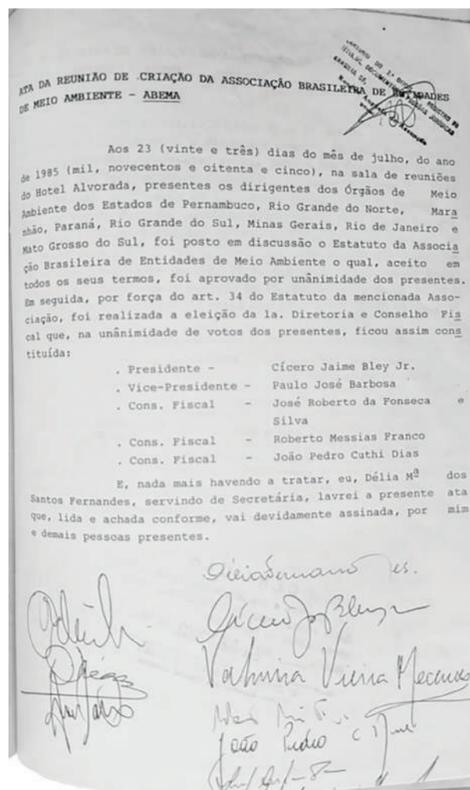


compromissos concretos em defesa da camada protetora da vida na Terra. A Convenção de Viena e o Protocolo de Montreal, como ficaram conhecidos, formam o primeiro conjunto de acordos assinados por todos os países-membros da ONU. Em 2009, quando esse fato foi registrado, 196 nações faziam parte da Organização.

Para o Brasil, o ano de 1985 representa um marco da transição democrática, com a eleição indireta de Tancredo Neves pelo Colégio Eleitoral, composto por membros das casas do Congresso Nacional e por delegados escolhidos nas assembleias legislativas dos estados. Embora o presidente eleito tenha falecido antes de tomar posse, a redemocratização pôs fim à sucessão de cinco generais na Presidência da República e inaugurou o mais longo período democrático da história brasileira. Alguns anos depois, o país já reunia condições para convocar uma Assembleia Constituinte, que promulgaria nova Constituição Federal, em 1988. No ano seguinte, seriam realizadas as primeiras eleições diretas para presidente da República, após 29 anos sem participação popular na escolha do chefe do Executivo nacional.

Ato Inaugural - o Nascimento da Abema em Reunião Histórica

A reunião de fundação da Abema ocorreu no Alvorada Hotel, em 23 de julho de 1985. A ata do encontro registrou a participação de representantes de órgãos de meio ambiente de oito estados: Maranhão, Mato Grosso do Sul,



Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul. Na ocasião, os presentes discutiram e aprovaram, por unanimidade, a proposta de Estatuto da Associação Brasileira de Entidades de Meio Ambiente — nome original da entidade. Anos depois, a Associação incorporaria o termo “Estaduais” à sua denominação, passando a se chamar Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente. Seguindo as exigências do Estatuto, foram eleitos a primeira diretoria e o primeiro conselho fiscal da Abema.

Presidente: Cícero Jayme Bley Jr.

Vice-presidente: Paulo José Barbosa

Conselho fiscal: José Roberto da Fonseca e Silva, Roberto Messias Franco e João Pedro Cuthi Dias.

A fundação da Abema ocorreu na véspera da quinta reunião ordinária do Conama. Reunir-se sempre no dia anterior aos encontros do Conselho tornou-se prática tradicional da recém-criada entidade. A estratégia visava conciliar e alinhar as diferentes proposições de seus membros, de modo a

apresentar agenda unificada durante as reuniões do Conama. “Tudo era urgente, porque se tratava de questões represadas, que ficaram anos sem ser abordadas. Quando finalmente puderam ser discutidas, diversas frentes surgiram, mas procurávamos estabelecer prioridades para conseguir avançar”, relembra Cícero Bley.

Foi a primeira vez que o Conama se reunia após sua transferência para o recém-criado Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Naquele 24 de julho de 1985, tomava posse o primeiro presidente civil do Conselho, o ministro Flávio Peixoto da Silveira. O primeiro membro da Abema

a se manifestar na reunião foi Pedro Cuthi Dias, integrante do conselho fiscal da entidade, mas ainda registrado na ata como representante do governo do Mato Grosso do Sul, já que não havia representação formal da Associação, fundada na véspera. Cuthi solicitou a criação de uma Câmara Técnica no Conama para estudar o “aproveitamento do Pantanal Mato-grossense”. Na sequência, o recém-eleito presidente da Abema, Cícero Bley, que ainda participava do Conselho como representante do governo do Paraná, pediu ao ministro Peixoto da Silveira que levasse ao então presidente da República, José Sarney, a posição do Conama favorável à sanção, sem vetos,

do projeto de lei que viria a se tornar a Lei da Ação Civil Pública.

A Origem da Ação Civil Pública e o Reconhecimento dos Direitos Difusos

O instituto legal da Ação Civil Pública tornar-se-ia, ao longo das décadas, importante instrumento de defesa do direito ao meio ambiente — direito que, naquele momento, sequer constava da legislação brasileira. O reconhecimento formal do “meio ambiente ecologicamente equilibrado” como direito de todos só viria a ser incorporado ao ordenamento jurídico nacional em 1988, com a promulgação da Constituição



Foto: Acervo do Conama



Foto: Tiago Júnior/Ascom/Sema/BA

Federal, no artigo 225. A proposta de apoio à sanção do projeto de lei foi imediatamente colocada em votação no Conama e aprovada por 42 votos favoráveis, uma abstenção e um voto contrário. Este último, possivelmente, tenha partido do representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI) na reunião, Hessel Horácio Cherkassky, que se manifestou contra a proposta, argumentando que a nova legislação permitiria que “entidades formadas com interesses outros pudessem criar muitas dificuldades ao funcionamento específico da indústria”.

A lei seria sancionada no Diário Oficial da União do dia seguinte, 25 de julho de 1985. Os únicos vetos do presidente ao texto do Projeto de Lei referiam-se à expressão “qualquer outro interesse

difuso”. Na justificativa presidencial, do veto, alegou-se que a expressão abrangência, o que tornava inconveniente para fins legais”. À época, os direitos difusos ainda eram predominantemente objeto de estudos acadêmicos e não haviam sido plenamente incorporados ao texto legislativo — o que não impediu o presidente de defender sua adoção. Na mensagem de veto à Lei n. 7.347/1985, ele afirmou: “É importante, neste momento, que, em relação à defesa e preservação dos direitos dos consumidores, assim como do patrimônio ecológico, natural e cultural do país, a tutela jurisdicional dos interesses difusos deixe de ser uma questão meramente acadêmica para converter-se em realidade jurídico-positiva, de verdadeiro alcance e

conteúdo sociais”, afirmou. O conceito de direitos difusos, fundamental para a defesa judicial do meio ambiente e de outros interesses coletivos, seria plenamente incorporado à legislação brasileira apenas em 1990, com a entrada em vigor do Código de Defesa do Consumidor (Lei n. 8.078/1990).

O certo é que aquela reunião do Conama em julho de 1985 marcaria o início de longa trajetória de defesa do meio ambiente, compartilhada entre o Conselho Nacional do Meio Ambiente e a Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente. O Conama tornar-se-ia o grande palco dos embates que a Abema protagonizaria, nos anos seguintes, em favor da proteção ambiental no país.

03.

Marcos e Transformações

1987: O Despertar Global para o Desenvolvimento Sustentável

O ano de 1987 ficou marcado, na agenda ambiental, pelo lançamento do Relatório Brundtland, intitulado *Nosso Futuro Comum*. Elaborado a pedido da Assembleia Geral da ONU, o documento apresentou, ao mundo, análise crítica do modelo de desenvolvimento vigente, adotado pelos países desenvolvidos e almejado pelas nações em desenvolvimento. Destacava-se a urgência de atender as necessidades do presente, sem comprometer os recursos naturais essenciais às futuras gerações. Com base nessa premissa, o Relatório Brundtland — que leva o sobrenome da então primeira-ministra da Noruega e coordenadora do projeto — introduziu, à humanidade, conceito novo: o desenvolvimento sustentável.

No Brasil, o meio ambiente era apenas uma entre tantas demandas da so-



“Tudo precisava ser criado, praticamente do zero. Fizemos a institucionalização da Abema com um orçamento modesto, que, no início, nem mesmo permitia uma estrutura administrativa própria”, relembra Andreoli.

cidade, que se mobilizava em torno do Congresso Nacional para discutir nova constituição — recomeço para a democracia após duas décadas de regime autoritário. Foi nesse contexto que Cleverson Andreoli, um dos fundadores da Abema dois anos antes, assumiu a presidência da Associação, em 1987. Ainda em seus primeiros passos, a entidade se reunia em salas emprestadas e dependia da boa vontade e do apoio dos órgãos ambientais estaduais e da Sema, em Brasília. “Tudo precisava ser criado, praticamente do zero. Fizemos a institucionalização da Abema com um orçamento modesto, que, no início, nem mesmo permitia uma estrutura administrativa própria”, relembra Andreoli.

Além de institucionalizar a Abema, a nova diretoria também enfrentava o desafio de consolidar o meio ambiente como parte integrante da estrutura do Estado brasileiro. Nesse processo,

a Abema participou ativamente de diversas discussões que contribuíram para a efetiva implantação do Sisnama, tanto no âmbito administrativo quanto no aperfeiçoamento do arcabouço legal. “Realizamos visitas a diversos governadores para apresentar modelos de estruturação dos órgãos ambientais em estados onde essa organização já estava mais avançada, oferecendo apoio para a criação e a estruturação dos órgãos e das legislações estaduais”, relata.

A atuação articuladora da Abema ultrapassou os limites institucionais da esfera estadual. Em 1988, a Associação promoveu a Conferência de Municípios e Meio Ambiente na cidade de Curitiba, com o objetivo de incentivar a organização municipal e fortalecer a atuação das prefeituras — até então, a instância menos contemplada na distribuição das responsabilidades estatais relacionadas ao meio ambiente. Ao



Crédito: Arquivo/Senado Federal

final do encontro, foi fundada a Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente (Anamma). Outro marco promovido pela Abema, o primeiro seminário nacional de gestão ambiental por bacias hidrográficas, também teria desdobramentos relevantes: anos depois, a promulgação da Lei das Águas (Lei n. 9.433/1997) consagraria a bacia hidrográfica como unidade de planejamento para uso dos recursos hídricos.

Além de estruturar o setor ambiental na administração pública, outro grande desafio da gestão Andreoli foi demons-

trar a relevância do meio ambiente no debate público. “O principal desafio foi incorporar a dimensão ambiental aos conceitos de desenvolvimento. Até então, a questão ambiental permanecia restrita a organizações da sociedade civil e a algumas lideranças pontuais. Os problemas ambientais eram encarados ceticamente pelo setor produtivo, vistos como preocupação periférica e de pouca relevância”, recorda. Diante disso, a diretoria atribuiu prioridade à implantação do Sistema de Licenciamento Ambiental (SLAM), que representou um avanço em re-

lação ao paradigma anterior, focado, exclusivamente, no licenciamento de atividades poluidoras.

Outro eixo importante da atuação da Abema durante a gestão de Cleverson Andreoli foi a participação na Assembleia Nacional Constituinte. “Neste período, houve atuação muito próxima aos deputados constituintes, especialmente com relação direta com o deputado Fábio Feldman, que teve papel fundamental na elaboração do capítulo dedicado ao meio ambiente”, afirma o ex-presidente da Abema.

A proteção constitucional conferiu, ao meio ambiente, status privilegiado. Outro importante avanço da Constituinte de 1988 foi a inclusão da exigência de estudo prévio de impacto ambiental para atividades potencialmente causadoras de significativa degradação ambiental. Esse instrumento já integrava o ordenamento jurídico brasileiro desde a promulgação da Lei da Política Nacional do Meio Ambiente, em 1981, que o reconhecia como ferramenta de gestão. Posteriormente, a Resolução Conama n. 1/1986, proposta pela Abema, estabeleceu os critérios básicos e as diretrizes gerais para a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório (EIA/RIMA).

Avanços na Descentralização da Gestão Ambiental e o Papel Estratégico da Abema

A legislação ambiental avançava no país, mas a centralização do núcleo político em Brasília limitava a representatividade no processo de discussão. Com frequência, o debate ficava restrito aos órgãos federais sediados na capital. Em fevereiro de 1989, Vladimir Ortiz, um dos fundadores da Abema, assumiu a presidência da Associação e passou a articular uma série de encontros com o objetivo de ampliar a participação dos estados, por meio de seus órgãos ambientais. “Em nossas reuniões e seminários, buscávamos o consenso, de modo que os estados tivessem prerrogativas plenas e condições efetivas de exercê-las”, relembra.

Os estados integravam o Sisnama desde 1981. Com a sanção da Lei n.

7.804, em 1989, os Órgãos Estaduais de Meio Ambiente (OEMAs) passaram a ser reconhecidos como “responsáveis pela execução de programas, projetos e pelo controle e fiscalização de atividades capazes de provocar a degradação ambiental”. A norma também autorizava os estados a elaborar “normas supletivas e complementares e padrões relacionados com o meio ambiente, observados os que forem estabelecidos pelo Conama”, além de conceder-lhes a competência para licenciar “atividades efetiva ou potencialmente poluidoras”. No entanto, segundo Almir Bressan Jr., que assumiu a presidência da Abema em maio de 1990, as secretarias e autarquias estaduais ainda careciam de instrumentos adequados para implementar plenamente a política ambiental.

“A nova Constituição, por meio dos artigos 23 e 225, estabeleceu a competência comum da União, dos estados e dos municípios na proteção ambiental. No entanto, havia descompasso entre os preceitos constitucionais e a prática institucional do governo federal em relação aos estados. Por isso, a atuação da Abema, nesse período, concentrou-se na regulamentação da legislação ambiental, na descentralização da gestão e no fortalecimento dos órgãos estaduais de meio ambiente”, afirma. Em 1990, a Abema decidiu elaborar relatório nacional com base nos perfis ambientais dos estados, com o objetivo de contribuir para a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio-92), que aconteceria no Rio de Janeiro dois anos depois. Em um processo coordenado nacionalmente



Foto: Ascom/IMA/AL



Foto: Ascom/IMA/AL



Foto: Ascom/IMA/AL

pelo ex-presidente Cleverson Andreoli, os OEMAs de 26 estados e do Distrito Federal promoveram debates, fóruns e levantamentos participativos com Organizações não Governamentais (ONGs), universidades e sociedade civil. O resultado desse esforço coletivo foi a publicação do livro Brasil 92 — Perfil Ambiental e Estratégias.

A Abema na Rio-92: a Voz dos Estados na Agenda Ambiental Global

Em junho de 1992, a agenda global do meio ambiente se encontrou com a agenda ambiental brasileira, no Rio de Janeiro, durante a realização da Rio-92, também conhecida como Eco-92. Antecipando-se ao evento, a Abema organizou, em fevereiro daquele ano, a Conferência Nacional “Posições Brasileiras para a Agenda 21”. O docu-

“Houve grande conflito de competências, e foi por meio da Resolução Conama n. 237, de 1997, que conseguimos delimitar os papéis entre a União, os estados e, inclusive, os municípios, no que se refere às questões de impacto local”, lembra Clarismino Pereira, presidente da Abema entre 1997 e 1999.

mento resultante tornou-se um dos produtos mais emblemáticos da Rio-92, reunindo 2,5 mil recomendações voltadas à construção de mundo mais sustentável, baseado na preservação ambiental, na justiça social e no desenvolvimento econômico.

A chamada “Carta de Vitória” — assim nomeada por ter sido elaborada

durante o evento da Abema realizado na capital capixaba — consolidou propostas nacionais que seriam entregues à delegação brasileira da ONU. No mês seguinte, a Abema participou da última reunião preparatória para a Rio-92, a Quarta Reunião do Comitê Preparatório (PREPCOM IV), realizada em Nova Iorque. O então presidente, Almir Bressan Jr., integrou a delega-



Foto: Acervo pessoal Almir Bressan Jr.

ção como membro observador junto à ONU. “Acompanhei intensas negociações internacionais, consolidando o papel dos estados brasileiros no debate global”, relembra. Durante a Rio-92, a Abema também participou do Fórum Global — evento paralelo à conferência oficial dos Estados membros — que reuniu cerca de 10 mil participantes, representando 1.800

ONGs, no Aterro do Flamengo. Nesse espaço, a Associação contribuiu com o debate apresentando propostas inovadoras para a administração das bacias hidrográficas, fundamentadas na descentralização, na participação social e nos princípios do “usuário-pagador” e do “poluidor-pagador”.

Bressan Jr. permaneceu no cargo até 1995, em sua primeira gestão à frente da Abema. Naquele ano, a presidência da Associação foi assumida pelo ex-deputado federal constituinte Fábio Feldman, que, à época, ocupava o cargo de secretário de Meio Ambiente do estado de São Paulo.

A Atuação Estratégica da Abema na Estruturação Jurídica da Política Ambiental

No processo de institucionalização da política ambiental no Brasil, a Lei n.

6.938/1981 estabeleceu a “avaliação dos impactos ambientais” como um dos instrumentos da PNMA. Posteriormente, o Decreto n. 88.351/1983 atribuiu, ao Conama, a responsabilidade de definir os critérios básicos e as diretrizes gerais para realização de estudos de impacto ambiental, tarefa cumprida pela Resolução Conama n. 01/1986. No entanto, dois marcos importantes do direito ambiental — o artigo 23 da Constituição Federal de 1988 e a criação do Ibama — acabaram gerando insegurança jurídica quanto à viabilização ambiental dos empreendimentos no país.

Enquanto a Constituição delegava a responsabilidade pela proteção do meio ambiente, da fauna e da flora aos três entes da Federação, sem definir claramente os limites entre competências comuns e específicas, o Ibama passou a substituir alguns órgãos federais que atuavam na área ambiental.



Foto: Secom/AC



Foto: Karla Silva/Sema/MT



Almir Bressan Jr e Arlindo Philip na sede da ONU, em Nova Iorque, março de 1992

Foto: Acervo pessoal

Embora não mencionasse expressamente o termo “licenciamento ambiental”, a Lei n. 7.735, de 1989, atribuía, ao Ibama, a “finalidade de coordenar, executar e fazer executar a política nacional do meio ambiente e da preservação, conservação e uso racional, fiscalização e controle dos recursos naturais renováveis”.

“Houve grande conflito de competências, e foi por meio da Resolução Conama n. 237, de 1997, que conseguimos delimitar os papéis entre a União, os estados e, inclusive, os municípios, no que se refere às questões de impacto local”, lembra Clarismino Pereira, presidente da Abema entre 1997 e 1999. O período ficou marcado, em suas memórias, pela intensa atuação da Abema na articulação e na aprovação da Resolução no âmbito do Conama.

O poliduto que liga Paulínia a Brasília precisou ser licenciado pelos órgãos ambientais das unidades da Federação por onde a obra passava — São Paulo, Minas Gerais, Goiás e o Distrito Federal. “Esse licenciamento, de um empreendimento que atravessou vários estados, era realizado individualmente por cada um, dentro do seu respectivo trecho, seguindo padrões de licenciamento uniformizados pela União. Não havia, à época, um licenciamento realizado diretamente pela União. Foi a Resolução Conama n. 237, de 1997 que, na prática, regulamentou o artigo 23 da Constituição Federal, especialmente os incisos VI e VII, e definiu essas competências”, explica Pereira.

Segundo o ex-presidente, outro importante avanço da “militância” legislativa e normativa da Abema foi a edição da Lei n. 9.605, em 1998, conhecida como Lei dos Crimes Ambientais. Embora amplamente associada às sanções penais, a norma também estabeleceu responsabilidades na esfera administrativa e na civil. “Ela representou grande avanço, especialmente no que diz respeito às multas e demais sanções administrativas, prevendo penas que podem chegar a R\$ 50 milhões para determinadas infrações ambientais”, afirma Clarismino Pereira.

O ex-dirigente da Abema cita ainda os decretos editados em 1999 e 2008, que regulamentaram infrações

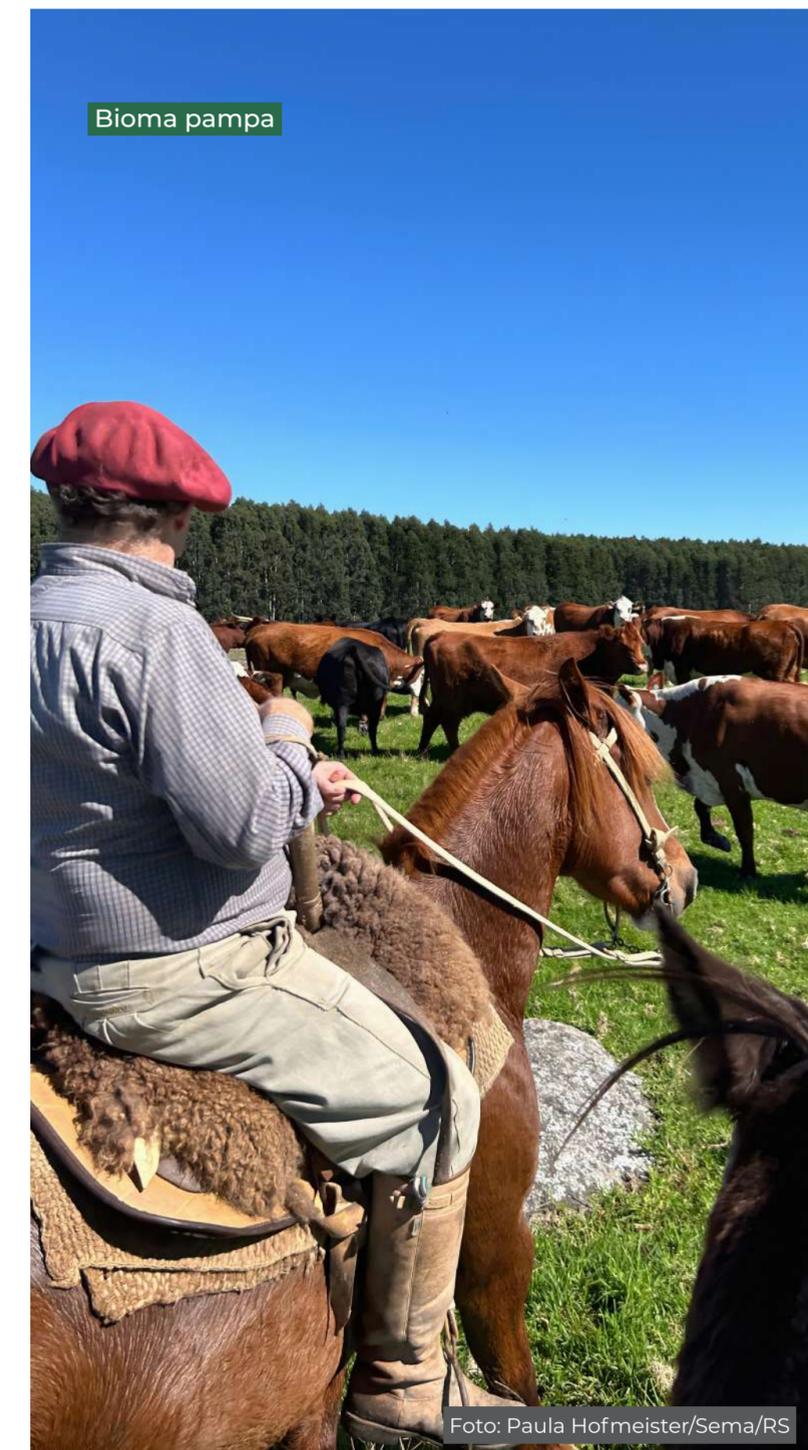
relacionadas à prevenção e ao combate de incêndios, à gestão de resíduos e aos rejeitos da mineração, especialmente nos casos de descumprimento de obrigações perante os órgãos integrantes do Sisnama. “Nosso Sisnama, aliás, foi criado antes da instituição do Sistema Único de Saúde (SUS), em 1990. O Sisnama é anterior ao SUS, já que foi instituído pela Lei n. 6.938, de 1981”, conclui.

Gestão Compartilhada: a Atuação da Abema na Virada do Milênio

A Abema definiu sua agenda de problemas, propostas e prioridades ambientais, para o período de 1999 e 2001, durante o II Fórum Nacional de Secretários de Meio Ambiente, realizado em outubro de 1999, em Belo Horizonte. A Carta de Belo Horizonte apontou como principais desafios da época: a escassez de água em razão do uso inadequado e da má gestão das bacias; a contaminação dos corpos d’água por esgotos sanitários e resíduos sólidos; a degradação dos solos pelo uso inadequado; a perda da biodiversidade provocada pelo desmatamento e pelas queimadas; a degradação do litoral devido à ocupação desordenada; e a poluição do ar nos grandes centros urbanos e pelas queimadas.

Assinada por Almir Bressan Jr., que iniciava seu segundo mandato à frente da Associação, a Carta propôs enfrentar aqueles problemas por meio de uma solução baseada na gestão integrada das políticas de meio ambiente, recursos hídricos e saneamento. No ano seguinte, no III Fórum Nacional de Secretários de Meio Ambiente, a Abema estabeleceu, como prioridade, a gestão das águas. A proposta se concretizava na integração do sistema nacional e dos sistemas estaduais de recursos hídricos e meio ambiente; na priorização do tratamento de esgotos e resíduos sólidos, bem como na despoluição dos mananciais; na aplicação dos recursos financeiros arrecadados pelo uso da água nas próprias bacias hidrográficas de onde se originavam; na reestruturação do Conselho Nacional de Recursos Hídricos; e na definição de programas de interação entre os OEMAs e as agências reguladoras então existentes: Agência Nacional do Petróleo (ANP), Agência Nacional de Águas (ANA) e Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

Em fevereiro de 2001, a Abema apresentou um desdobramento das discussões realizadas nos encontros anteriores: o Programa Nacional de Prevenção e Despoluição das Águas por Esgotos Domésticos e Lixo. Em uma reunião realizada em Vitória, a proposta



Bioma pampa

Foto: Paula Hofmeister/Sema/RS



Foto: Tiago Júnior/Ascom/Sema/BA

foi entregue, em mão, aos representantes do principal destinatário da iniciativa, o Ministério do Meio Ambiente. O objetivo era promover mobilização inédita da sociedade, envolvendo o setor público, a iniciativa privada e o Terceiro Setor. Entre os resultados esperados, estavam a implementação de ações de conscientização e educação ambiental, a construção de infraestrutura de saneamento e a geração de emprego e renda por meio da reciclagem.

No mesmo ano, a Carta de Porto Alegre expressou a posição da Abema em favor da efetivação da política ambiental brasileira, em um contexto social marcado pelo aprofundamento das desigualdades e por um processo descontrolado de urbanização, fatores que comprometiam a qualidade

de vida da população. Para enfrentar essa realidade, a entidade defendia a otimização dos recursos institucionais e administrativos, o compartilhamento e a complementariedade de ações, posicionando-se contra o que denominava de “sombreamentos, conflitos e indefinições de competência”.

O Encontro Nacional da Abema, realizado em março de 2001 na capital gaúcha, marcou importante vitória da entidade na luta pela descentralização da gestão ambiental no país. A proposta de criação da Comissão Tripartite Nacional (CTN), encaminhada pela Abema ao Ministério do Meio Ambiente (MMA), foi aceita e formalizada com a assinatura da portaria ministerial durante o encontro em Porto Alegre. A nova instância de negociação e de

compatibilização de leis e atribuições entre as esferas de poder, segundo o ex-presidente Almir Bressan Jr., nasceu por iniciativa do então secretário de Meio Ambiente do Rio Grande do Sul, Claudio Langone, que, em 2001, seria eleito como sucessor de Bressan na presidência da Abema.

Novos Horizontes

A passagem de Claudio Langone pela presidência da Abema foi marcada, logo no início, pela mudança de nome da entidade. Na mesma assembleia que elegeu a nova diretoria, em agosto de 2001, decidiu-se também pela alteração da denominação institucional. De acordo com o Estatuto atualizado, o acrônimo Abema passou a significar Associação Brasileira de Entidades Es-

taduais de Meio Ambiente. A inclusão do adjetivo “estaduais” buscava comunicar, de forma mais precisa, a natureza estatal da associação, diferenciando-a de diversas organizações do ambientalismo vinculadas ao Terceiro Setor. Ao mesmo tempo, reforçava a identificação da esfera do poder público à qual pertenciam as entidades associadas.

Assim como a Rio-92 marcou a gestão de Almir Bressan Jr., outro importante episódio da história do ambientalismo mundial concentrou grande parte dos esforços da gestão de Cláudio Langone: a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, também conhecida como Rio+10 ou *Earth Summit 2002*. A Abema participou ativamente dos eventos preparatórios da Cúpula, com destaque para sua presença no Fórum Preparatório Rio +10, em Porto Alegre, na 7.ª Reunião Interseccional do Foro de Ministros de Meio Ambiente da América Latina e Caribe, em São Paulo; na reunião preparatória oficial para a Cúpula, em Bali, Indonésia; e no Seminário Internacional sobre Desenvolvimento Sustentável: de Estocolmo a Joanesburgo, no Rio de Janeiro.

Entre 26 de agosto e 4 de setembro, a Abema integrou oficialmente a delegação brasileira no evento, acompanhada por secretários estaduais de meio ambiente de unidades da Federação associadas. Também participaram representantes de outros OEMAs e de órgãos municipais de meio ambiente. “A Abema teve liderança decisiva na criação da Reunião da Rede Mundial de Governos Regionais, realizada em 31/8/2002, durante a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável,

“A Abema teve liderança decisiva na criação da Reunião da Rede Mundial de Governos Regionais, realizada em 31/8/2002, durante a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, em Joanesburgo, África do Sul”, destaca Claudio Langone.

em Joanesburgo, África do Sul”, destaca Claudio Langone.

A Declaração de Gauteng, nome da província sul-africana cuja capital é Joanesburgo, foi assinada por 22 governos regionais de 14 países diferentes. Autoridades ambientais dos estados do Amazonas, Goiás, Mato Grosso, Pernambuco, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul figuram entre os signatários originais da Declaração. A Rede propunha-se a promover a

troca de experiências relacionadas à implantação de projetos e modelos de desenvolvimento sustentável, alinhados aos princípios da Agenda 21 às declarações do Rio e do Milênio (ONU). Em 2019, a entidade passou a adotar o nome *Regions 4* e, atualmente, reúne 54 governos regionais de 22 países em quatro continentes. É oficialmente reconhecida por diversas agências do Sistema ONU e atua nas áreas de mudanças climáticas, biodiversidade e desenvolvimento sustentável.



O presidente Claudio Langone representa a ABEMA na reunião de criação da Rede Mundial de Governos Regionais, em Joanesburgo, África do Sul

Foto: Acervo pessoal

Bioeconomia do guaraná



Foto: Diego Peres/Secom/AM

O Pioneirismo Feminino na Abema

Uma das autoridades ambientais que fundaram a *Regions 4* em Joanesburgo foi a secretária-executiva de Meio Ambiente do estado de Pernambuco, Alexandrina Sobreira. Menos de um ano após a Conferência de Joanesburgo, a professora de Direito e Ciência Política da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) foi eleita presidente da Abema. Sucessora de Claudio Langone, que deixou a Abema em janeiro de 2003 para assumir a secretaria-executiva do Ministério do Meio Ambiente, Alexandrina foi a primeira de três mulheres a ocupar a presidência da Abema em seus 40 anos de história.

Com visão estratégica, sua gestão fortaleceu o papel dos estados na

descentralização da política ambiental, em face da ação excessivamente concentradora dos órgãos federais. Apresentou as políticas ambientais estaduais como exemplos capazes de inspirar as políticas nacionais. Promoveu instrumentos de gestão ambiental adotados com sucesso pelos estados, como o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) socioambiental e o Zoneamento Ecológico e Econômico (ZEE).

Fomentou a cooperação horizontal entre os órgãos ambientais dos estados, visando o aprimoramento de sua capacidade técnica. “É necessário fortalecer o federalismo ambiental, definindo claramente a repartição de atribuições entre os entes governamentais e rompendo com a lógica centralizadora do governo federal”, afirmou na publicação de balanço de sua presidência.

Investiu em diversificar a interlocução interinstitucional, expandido sua atuação para além das instâncias com as quais já tinha relação. Articulou ações com entidades governamentais, como a Anamma, enquanto participava ativamente das convenções da ONU sobre biodiversidade, mudanças climáticas e desertificação. Nos fóruns políticos, sempre defendeu o protagonismo dos estados na execução da PNMA e criticou frequentemente a sobreposição de iniciativas federais sobre a autonomia dos OEMAs, especialmente na área de licenciamento ambiental. Eleita em 2003 e reeleita em 2005, concluiu seu segundo mandato em 2007. Seu sucessor foi Eugênio Marcos Cunha, presidente do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (Idema). “A gestão da professora Alexandrina levou

a Abema a participar de eventos internacionais, sempre com grande respeito por parte das entidades governamentais e não governamentais, devido à sua independência técnica e ao vasto conhecimento que demonstrava”, avalia Cunha.

Em Busca do Reconhecimento

Uma das metas prioritárias de Eugênio Marcos Cunha ao assumir a presidência da Abema, em 2007, “era a profissionalização da entidade, com a criação de uma secretaria executiva independentemente das mudanças, e a organização de uma sede própria”, recorda. A estrutura política e administrativa estabelecida foi fundamental para proteger a Abema e os OEMAs em diversos conflitos com as representações do Ministério Público, tanto federais quanto estaduais. De sua gestão, Eugênio Marcos Cunha também destaca a atuação junto à Frente Parlamentar Ambientalista do Congresso Nacional e à Comissão de Meio Ambiente da Câmara dos Deputados, adotando abordagem claramente suprapartidária.

No ano em que Eugênio Marcos Cunha assumiu a presidência da Abema, o principal órgão federal de meio ambiente passava por uma transição, com a saída da ministra Marina Silva e a posse do ministro Carlos Minc. Também em 2007, foi criado o Instituto Chico Mendes para Conservação da Biodiversidade (ICMBio), autarquia vinculada ao MMA, que passou a ser responsável pelo gerenciamento do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), anteriormente sob a jurisdição do Ibama. Nesse mesmo ano, foi promulgado o Decreto n. 6.063/2007, que instituiu o Serviço Florestal Brasileiro (SFB) na estrutura do MMA, com o objetivo de promover o uso econômico e sustentável das florestas, atuando exclusivamente na gestão das florestas públicas.

Transformar em realidade uma aspiração antiga da Abema — a realização de um congresso nacional próprio — foi outro foco da gestão de Eugênio Marcos Cunha, antes de se afastar da presidência da Abema, devido à sua saída da direção do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (Idema/RN). Cunha preparou o evento o máximo possível. “Deixamos o Congresso Nacional da Abema consolidado, com recursos financeiros e local definido. Acho que foi uma das maiores conquistas”, afirma o ex-presidente. O evento ocorreu quatro meses após sua saída da Abema, em agosto de 2009, em São Paulo.



Foto: Divulgação Semas/PB

O Legado do I Congresso da Abema

O marco da gestão de Aloysio Costa Jr. à frente da Abema foi a realização do 1.º Congresso da entidade. O evento contou com a participação de mais de 600 pessoas, inclusive secretários estaduais, técnicos, acadêmicos e representantes do governo federal. Com o tema central “O Papel dos Estados na Política Ambiental Brasileira”, foram discutidos temas como o Código Florestal, que estava em processo de implementação, a regulamentação do artigo 23 da Constituição Federal e as competências compartilhadas entre União, estados e municípios, além da

estruturação do Sisnama, com o objetivo de otimizar sua eficiência.

“O Congresso foi uma plataforma estratégica para destacar os estados como protagonistas no enfrentamento das demandas ambientais, promovendo maior integração e cooperação entre as diferentes esferas de governo. Esse evento consolidou a Abema como uma referência no cenário ambiental nacional, ampliando consideravelmente sua influência na formulação de políticas públicas”, afirma o ex-presidente da Abema.

A Carta do I Congresso da Abema destacou a relevância do momento e

o caráter estratégico das mudanças climáticas, defendendo a aliança entre os governos regionais e locais para exercer protagonismo no processo de negociação dos acordos internacionais no setor. A carta também advogou pela inclusão da dimensão ambiental no modelo de desenvolvimento do país. Além disso, reforçou pautas históricas da Abema, como a necessidade de fortalecer o Sisnama, aprimorar e modernizar o licenciamento Ambiental, a importância dos estados na implementação e a modernização das políticas ambientais brasileiras, e a relevância da regulamentação do artigo 23 da Constituição Federal de 1988.



Fotos: Abema



Foto: Márcia do Carmo/Secretaria de Comunicação do Governo do Estado do Amapá

Fortalecimento Institucional

O fortalecimento da Abema como instituição foi a principal marca da gestão de Maria da Glória Brito Abaurre, que presidiu a Associação entre 2009 e 2010, segundo avaliação da própria ex-secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Espírito Santo. O processo de desenvolvimento institucional ocorreu em diversas frentes: desde o investimento na estrutura de comunicação da entidade, até a consolidação de parcerias com órgãos dos setores público e privado, incluindo também avanços administrativos, como a negociação dos valores das anuidades a serem pagas pelas associadas.

Nesse período, foi criado o primeiro site da Abema (abema.org.br), assim como o boletim informativo da entidade, o Abema Informa, marcando o início de uma comunicação institucional mais estruturada. Também foram firmados acordos de cooperação com a Confederação Nacional da Indústria (CNI), o Ministério da Pesca e Agricultura e o Ministério do Esporte. “Na época da Copa do Mundo de Futebol de 2014, estávamos preocupados com os grandes empreendimentos e os impactos que poderiam surgir”, relembra a ex-presidente. Além disso, foram celebrados convênios com a Agência Nacional do Petróleo (ANP) e com a Anamma, entidade que representa os órgãos municipais de meio ambiente.

No debate sobre os pilares da legislação ambiental, o licenciamento continuou sendo o principal foco de atenção da Abema. A ex-presidente recorda a ênfase que sua gestão deu aos diversos aspectos do processo de licenciamento ambiental — desde as discussões sobre os Termos de Referência para a elaboração de EIA/RIMA aplicados a linhas de transmissão, portos, rodovias e hidrelétricas, até o licenciamento de empreendimentos em zonas de amortecimento de unidades de conservação, a recuperação de Áreas de Proteção Permanente (APPs) e outras questões relacionadas à conservação ambiental. “Na minha gestão, nos debruçamos intensamente sobre esse tema, porque todos nós



Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, a maior Unidade de Conservação de Proteção Integral de Santa Catarina abrangendo oito municípios, o que representa mais de 1% do território catarinense

Foto: Adrio Centeno/IMA/SC

queríamos que o licenciamento refletisse a visão de cada estado. Entendo que nossa maior contribuição à história da Abema foi justamente nessa área, sempre por meio de amplas discussões com o MMA e com os demais estados, buscando garantir que as políticas incorporassem a perspectiva estadual”, afirma.

A Interlocução como Conquista: Fortalecimento e Influência da Abema

A gestão de Hélio Gurgel, advogado que assumiu a presidência da Abema em 2011, sucedendo Maria da Glória Brito Abaurre, coincidiu com um dos marcos legislativos mais relevantes para o licenciamento ambiental no Brasil: a promulgação da Lei Comple-

mentar n. 140 (LC n. 140/2011). A norma regulamentou as competências administrativas comuns entre União, estados e municípios, conforme já previsto no artigo 23 da Constituição Federal de 1988. Após mais de duas décadas de debates, o processo legislativo foi concluído com forte atuação da Abema, cuja participação ativa se deu por meio do diálogo com diversas instâncias institucionais. “Havia grande preocupação quanto à definição das competências estaduais. Os estados temiam herdar responsabilidades sem os meios necessários para cumpri-las, além de ficarem vulneráveis a questionamentos judiciais”, recorda Hélio Gurgel, à época também presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente de Pernambuco (CPRH/PE).

A projeção institucional alcançada pela Abema nesse período deve-se, em parte, ao prestígio que a entidade conquistou no Parlamento. O ex-presidente Hélio Gurgel atribui o protagonismo da Associação junto a deputados e senadores ao trabalho do então vice-presidente para Assuntos Relativos ao Poder Legislativo, Paulo Lustosa. Ex-deputado federal, Lustosa proporcionava à Abema acesso direto aos principais debates legislativos sobre a pauta ambiental, como ocorreu durante a tramitação do novo Código Florestal, sancionado em 2012. Gurgel recorda as reuniões com o relator do projeto de lei, deputado Aldo Rebelo, destacando o diálogo aberto sobre o mérito da proposta e os interesses em jogo de diferentes setores da economia.

A Abema também desfrutava de sólida reputação junto ao governo federal. “Participamos de todas as discussões graças ao acesso direto e irrestrito à então ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, ao Conama, e aos gabinetes do ministério e da presidência do Ibama”, recorda Hélio Gurgel. Segundo ele, esse espaço de interlocução foi conquistado por meio de atuação séria e tecnicamente qualificada, que consolidou a credibilidade da entidade. Um reflexo dessa boa relação com o MMA foi a nomeação de Gurgel para a presidência da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos do Conama, em 2010, quando ainda ocupava a vice-presidência da Abema.

O bom relacionamento da Abema com a esfera federal nunca comprometeu sua independência institucional. Em 2013, dois anos após a promulgação da LC n. 140/2011, a Associação liderou um amplo processo de debates que resultou em uma proposta de modernização do sistema de licenciamento ambiental no Brasil. Criado em 1981, pela Lei n. 6.938, o licenciamento ambiental já demonstrava a necessidade de atualização diante de mudanças legislativas e normativas, bem como do avanço tecnológico na área da gestão ambiental. O processo participativo conduzido pela Abema resultou em um documento representativo, que reuniu as contribuições dos órgãos estaduais de meio ambiente, sistematizadas por consultoria especializada. O material apresentou reflexão técnica e estratégica sobre a modernização de um dos instrumentos centrais da política ambiental brasileira.

Em 2014, a Abema apresentou, ao Conama, extenso relatório que documentava os principais avanços alcançados pelos órgãos estaduais de meio ambiente no período de 2010 a 2014. Com 406 páginas, o material reunia relatos dos associados sobre os progressos obtidos em ampla agenda ambiental. Entre os temas abordados, estavam: Política de Mudança do Clima; Política de Resíduos Sólidos; Política de Recursos Hídricos; Política Florestal; Política de Biodiversidade; Política de Educação Ambiental; Cadastro Ambiental Rural e a implementação da Lei n. 12.651/2012; Licenciamento Ambiental e a aplicação da Lei Complementar n. 140/2011; Sistema Estadual de Unidades de Conservação;



Gestão Ambiental Urbana e Territorial; Recursos Genéticos e Repartição de Benefícios; Prevenção e Controle da Poluição; além de Produção e Consumo Sustentável.

A Abema na Defesa do Federalismo Ambiental

Em 2015, Eugênio Spengler, então secretário de Meio Ambiente da Bahia, assumiu a presidência da Abema. Durante sua gestão, manteve o canal de interlocução com o governo federal, mesmo após o impeachment da presidente Dilma Rousseff, em 2016, que resultou na mudança da liderança dos principais órgãos federais de gestão ambiental. A modernização do licenciamento ambiental permaneceu

como uma das pautas prioritárias da Abema, com destaque para os debates sobre a revisão das Resoluções Conama n. 01/1986 e n. 237/1997 (ver Homenagem a Eugênio Spengler — página 68).

A ênfase na atualização do instrumento foi mantida na gestão seguinte, com a posse do secretário de Meio Ambiente do Amazonas, Ademir Stroski, em 2017. Primeiro presidente da Abema oriundo da região amazônica, Stroski deu continuidade à linha adotada por Spengler, de quem havia sido vice-presidente. Um dos marcos dessa gestão foi a valorização dos biomas, que passaram a orientar as agendas apresentadas pelos estados associados. O primeiro bioma a ser representado por um Fó-

rum de Secretários Estaduais de Meio Ambiente foi o Amazônico, no contexto da criação da Força-Tarefa do Fundo Verde para o Clima (GCF Task Force), lançada em 2008.

A pauta histórica da Abema voltada ao aperfeiçoamento do instituto do licenciamento ambiental foi mantida durante a gestão de Ademir Stroski. Oito anos depois, o ex-presidente avalia que o tema continua sendo de grande relevância para os estados. A proposta de uma legislação geral sobre o licenciamento ambiental segue em debate no Parlamento: o mesmo projeto de lei apresentado em 2004 ainda tramita no Senado, após ter sido aprovado pela Câmara dos Deputados em 2021. Enquanto não há regulamentação

Impacto para comunidades



Foto: Diego Peres/Secom/AM



Açaí

Foto: Divulgação/Sema/AM

definitiva do instrumento, conforme previsto na Constituição de 1988, a autonomia dos governos estaduais na gestão ambiental segue comprometida — especialmente no que diz respeito à regularização de atividades e empreendimentos.

Para o ex-presidente da Abema, a mesma insegurança jurídica que afetava as secretarias estaduais de meio ambiente persiste como obstáculo para o pleno exercício da prerrogativa legal dos estados de licenciar empreendimentos potencialmente causadores de impactos ambientais em seus territórios. “Não raro, em determinadas situações, órgãos intervenientes no processo de licenciamento ambiental — sejam eles responsáveis pela manutenção da or-

dem jurídica, pela fiscalização ou com funções auxiliares — emitem manifestações que invadem as atribuições técnicas inerentes à análise ambiental, contrariando a autonomia a que me refiro e que deve ser resguardada”, afirma o engenheiro agrônomo.

Naquele período, a Abema consolidou-se como referência nas discussões sobre a gestão da fauna. Em agosto de 2017, Luiz Tarcísio Mossato Pinto representou a entidade em audiência pública da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados, que debateu o sucateamento dos zoológicos e sua possível reconfiguração em prol da conservação da fauna. Já em novembro do mesmo ano, participou,

em nome da Abema, de uma reunião convocada pelo MMA para discutir soluções voltadas à gestão da fauna silvestre nos estados. Na ocasião, apresentou um ofício ao MMA contendo o resultado dos trabalhos de grupo técnico interestadual, formado por especialistas das secretarias estaduais de meio ambiente, que sistematizou as principais demandas das entidades estaduais sobre o tema.

Em outubro de 2017, Luiz Tarcísio Mossato Pinto foi nomeado pelo Ministério do Meio Ambiente como um dos três membros titulares da Abema na retomada das atividades da Comissão Tripartite Nacional (CTN). Ao relembrar essa experiência, o ex-presidente da Abema destaca a importância da re-



Foto: Divulgação/Seas/RJ

“Com o passar dos anos e diante da falta de atualização normativa, o licenciamento tornou-se extremamente polêmico. As secretarias estaduais de meio ambiente, bem como as autarquias e fundações a elas vinculadas, deixaram de ser secretarias de meio ambiente para se tornarem secretarias de licenciamento. É uma pauta que consome energia e nos fragmenta”, avalia Vieira.

presentatividade no debate nacional sobre a política ambiental. “Quando você se senta para discutir com vários estados, percebe que cada um tem uma visão própria sobre a questão ambiental. Cada região, cada estado do nosso país, possui uma flora e uma fauna distintas, e a convergência das discussões que emergem desse processo era extremamente valiosa para nós, que atuamos no setor”, afirma.

A Construção da Representatividade Ambiental da Abema

Na gestão de Aladim Fernando Cerqueira à frente da Abema, em 2018, destacaram-se as participações nas reuniões plenárias do Conama. À época secretário de Meio Ambiente do Espírito Santo, Cerqueira defendeu a necessidade de o Conselho apoiar a adoção de três novas fases do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores

(Proconve) — voltadas para veículos leves, pesados e motocicletas. O Conselho viria a aprovar o requerimento de regime de urgência apresentado pelo presidente da Abema.

Ainda durante sua gestão, o Conama aprovou, por iniciativa da Abema, uma moção de apoio à independência dos conselheiros nas Câmaras Técnicas e à soberania das decisões do Plenário. A moção foi uma resposta institucional às “representações” encaminhadas contra conselheiros da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos (CTAJ), solicitando a investigação de suposta irregularidade no processo de alteração da Resolução Conama n. 03/1990, que ampliou os padrões do Programa Nacional de Controle da Qualidade do Ar (Pronar).

O engenheiro agrônomo capixaba foi sucedido, ainda em 2018, por um colega da Comissão Tripartite Nacional e representante de outro estado da região Sudeste. O advogado Germano

Luiz Gomes Vieira, então secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais, assumiu a presidência da Abema em janeiro de 2019.

Em um momento politicamente sensível, marcado por uma sociedade polarizada durante as eleições gerais de 2018, Germano Vieira enfrentou o desafio de preservar a Abema como uma instituição sustentada na experiência e na competência técnica dos servidores e dirigentes dos órgãos estaduais de meio ambiente. “Nossa gestão atuou para impedir que a Abema fosse instrumentalizada para fins político-partidários, concentrando-se em cumprir a missão e os objetivos dos órgãos ambientais estaduais, que, como muitos sabem, não são poucos”, relembra.

Com uma diretoria composta por representantes das cinco regiões do país, a gestão de Germano buscou uma atuação articulada com os demais órgãos

que integram o Sisnama, com destaque para a cooperação com a Anamma.

“Criamos, ainda em junho de 2019, a Câmara Técnica do Clima (CT Clima Abema) com o objetivo de discutir tecnicamente o tema, reunir as ações dos estados, promover a troca de experiências e organizar nossa representação nas Conferências das Partes (COPs), que teve início, no âmbito da Abema, já na COP-25, realizada em Madri, em dezembro de 2019”, relembra.

Um mês antes, durante a Conferência Brasileira de Mudança do Clima, realizada no Recife, a Abema assinou a Carta dos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente pelo Clima. O manifesto se tornaria base para uma parceria com a Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ), agência de cooperação vinculada ao Ministério Federal Alemão da Economia e Ação Climática, voltada à consolidação do Roadmap: uma ferramenta de gestão

e visualização de dados que apoia o planejamento e o monitoramento do avanço dos estados em relação aos compromissos climáticos.

Em relação à temática do licenciamento ambiental — que, à época, ainda tramitava na Câmara dos Deputados —, a Abema criou um Grupo de Trabalho Técnico com o objetivo de manter a plenária e os grupos de trabalho constantemente atualizados quanto ao andamento legislativo da proposta e às tratativas junto ao governo federal.

Um dos momentos de maior destaque da atuação parlamentar da entidade ocorreu em setembro de 2019, quando a Abema participou da Comissão Geral realizada pela Câmara dos Deputados para debater o licenciamento ambiental. “Na ocasião, a Abema foi indicada para se pronunciar pelo próprio presidente da Câmara, deputado Rodrigo Maia”, recorda o ex-presidente da entidade.

Seis anos depois, Germano Vieira reflete sobre o papel da Abema no debate sobre o licenciamento ambiental — discussão que permanece em aberto, aguardando definição do Senado quanto à Lei Geral do Licenciamento Ambiental. “Com o passar dos anos e diante da falta de atualização normativa, o licenciamento tornou-se extremamente polêmico. As secretarias estaduais de meio ambiente, bem como as autarquias e fundações a elas vinculadas, deixaram de ser secretarias de meio ambiente para se tornarem secretarias de licenciamento. É uma pauta que consome energia e nos fragmenta”, avalia Vieira.

Ele deixou o governo de Minas Gerais — e, conseqüentemente, a presidência da Abema — em setembro de 2020. Em seu lugar, assumiu a então vice-presidente executiva da entidade e secretária de Meio Ambiente de Mato Grosso, Mauren Lazzaretti.

Linha do tempo

Paulo Nogueira Neto,
primeiro titular da Secretaria
Especial de Meio Ambiente
(SEMA), criada em 1973



Foto: Acervo Conama

1973

Criação da Secretaria Especial
do Meio Ambiente (Sema)



Foto: Abema

1981

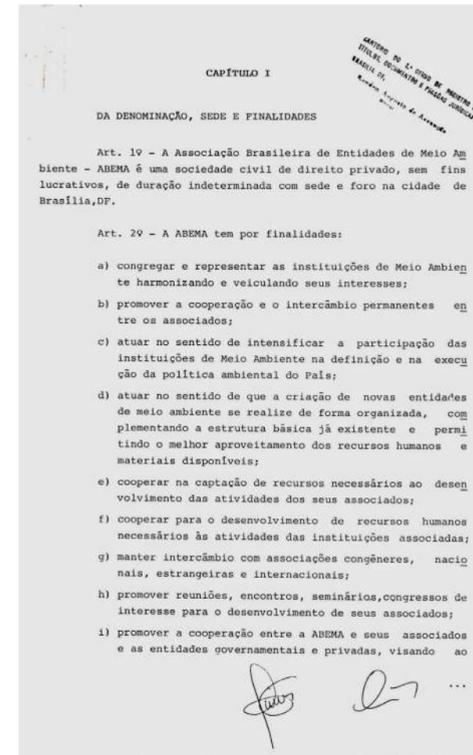
Criado em 1981 pela Lei Federal
n. 6.938/1981, o Conselho
Nacional do Meio Ambiente
(Conama), atua como órgão
consultivo e deliberativo do
Sistema Nacional do Meio
Ambiente (Sisnama)



Foto: Acervo do Conama

1984

Instalação do Conama marca
o início da atuação conjunta
no fortalecimento da política
ambiental brasileira



1985

A Abema foi fundada antes
mesmo da Constituição Federal
de 1988, no contexto do início
da redemocratização do Brasil,
com forte vínculo institucional
com o Conama



Foto: Abema

1986

A aprovação da Resolução
Conama n. 01/1986 contou
com a participação ativa dos
associados da Abema



Foto: Arquivo Senado Federal

1988

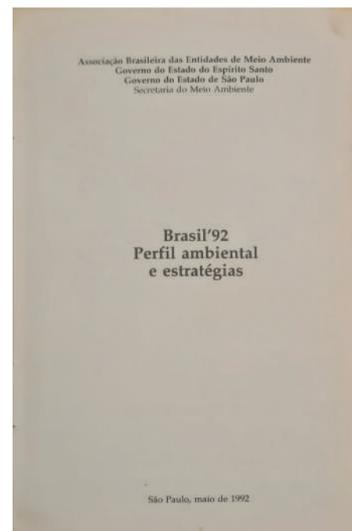
Abema contribui com o
processo de consolidação
da política ambiental, com a
descentralização das atividades,
que eram concentradas na
esfera federal. Destaque para
as discussões sobre o meio
ambiente, inseridas em capítulo
especial da Constituição Federal
de 1988 (cap. VI, art. 225)



Foto: Roberto Stuckert Filho

1990

A Secretaria Especial do Meio Ambiente (Sema) é transferida da estrutura do Ministério do Interior para a Presidência da República, em atendimento à demanda da Abema



1992

Rio-92 — Abema participa da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Participa do Fórum Global tratando de gestão de recursos hídricos

Abema publica o livro Brasil 92 — Perfil Ambiental e Estratégias, resultado de levantamento realizado junto aos OEMAs de 26 estados e do Distrito Federal, ONGs, universidades e sociedade civil



Foto: Abema

1997

Construção, discussão e aprovação de relevantes Resoluções do Conama, com destaque para a Resolução n. 237/1997 que norteia o licenciamento ambiental brasileiro até o presente.

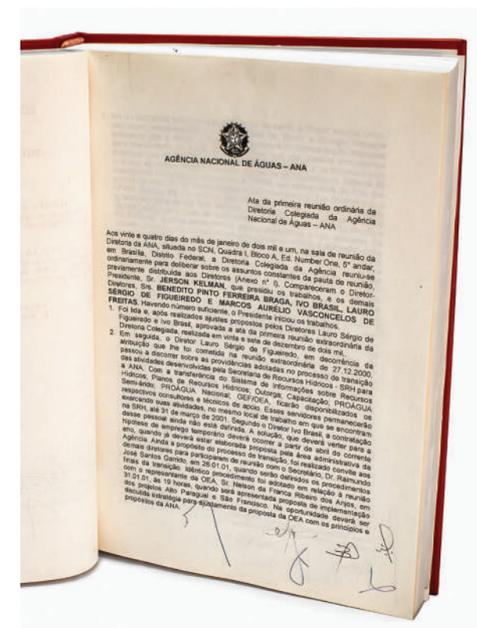
A Lei n. 9.433/1997 instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos e criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singreh)



Foto: Karla Silva/ Sema/MT

1998

A Lei n. 9.605/1998, conhecida como Lei de Crimes Ambientais, dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, consolidando a responsabilização na esfera penal, na civil e na administrativa



2000

Criação da Agência Nacional de Águas (ANA), atualmente denominada Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)



Imagem: wikimedia.org

2002

A Abema participou da Rio+10 — a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, realizada na África do Sul — integrando a Delegação Oficial Brasileira com um grupo de secretários estaduais de Meio Ambiente. Na ocasião, contribuiu para a fundação da Rede Mundial de Governos Regionais para o Desenvolvimento Sustentável (nrg4SD)



Foto: Câmara dos Deputados

2004

Em 2004, foi protocolado, na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei n. 3.729/2004, que propunha a criação de uma Lei Geral do Licenciamento Ambiental



Foto: KetulynFüster / Sema/RS

2006

A Lei n. 11.284/2006 regulamentou a gestão das florestas públicas para a produção sustentável e instituiu o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP)

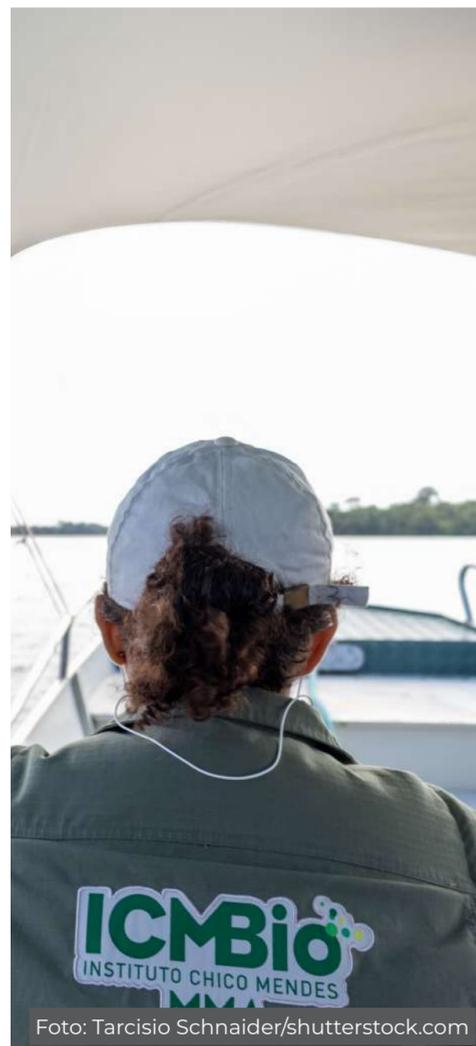


Foto: Tarcisio Schneider/shutterstock.com

2007

Criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)



Foto: Abema

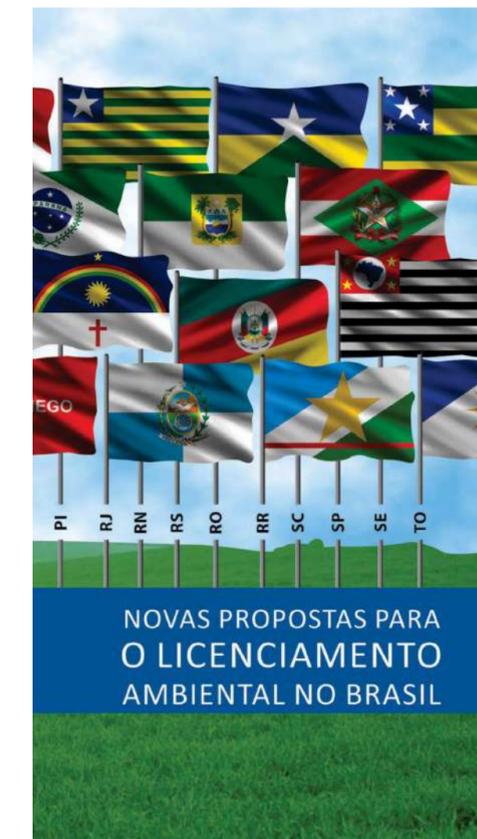
2009

Mudança definitiva da sede da Abema para Brasília
Realização do I Congresso da Abema
A Lei n. 12.187/2009 instituiu a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC)



2011

A Abema contribuiu, ativamente, para a regulamentação do artigo 23 da Constituição Federal, apoiando a criação da Lei Complementar n. 140/2011, que estabelece normas para a cooperação entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios na execução da política ambiental



2013

A Abema publica o estudo intitulado Novas Propostas para o Licenciamento Ambiental, com contribuições técnicas voltadas à modernização e ao aperfeiçoamento do instrumento no Brasil



Foto: Abema

2015

A Abema participou ativamente da elaboração da minuta de proposta protocolada junto ao Conama para a revisão das Resoluções n. 01/1986 e n. 237/1997

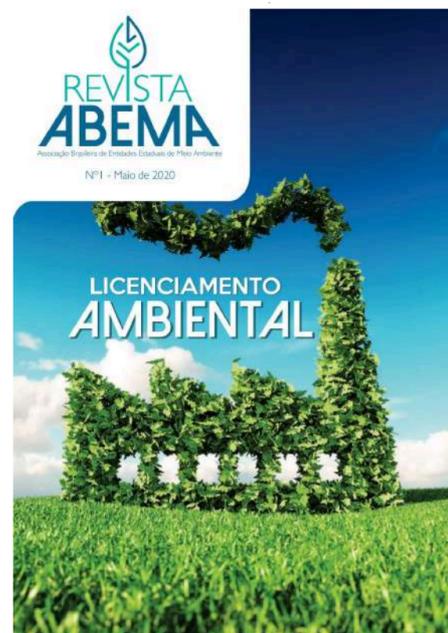


Foto: Abema

2019

A Abema criou sua primeira Câmara Técnica específica para tratar das mudanças climáticas, consolidando um espaço permanente de articulação técnica entre os estados sobre o tema

Carta dos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente pelo Clima, ratificada pelos 26 estados e o Distrito Federal durante a Conferência Brasileira de Mudanças do Clima



2020

Lançamento da Revista Abema



Foto: Abema

2021/2022

Por conta da pandemia de covid-19, a Abema passou a realizar suas reuniões de forma virtual

A Abema foi reconhecida, em 2022, como entidade observadora da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), da Organização das Nações Unidas



Foto: Abema

2023

A Abema enviou, ao Supremo Tribunal Federal, Nota Técnica abordando o conceito de “identidade ecológica”, em contribuição aos debates sobre a aplicação da legislação ambiental

A Abema transferiu sua sede para novo endereço, com o objetivo de oferecer melhor estrutura e atendimento aos seus associados

Durante a COP-28, realizada em Dubai, a Abema promoveu o Abema's Day, evento paralelo dedicado a destacar o protagonismo dos estados brasileiros na agenda ambiental global



2024

Em 2024, durante a COP-16 sobre Biodiversidade, realizada em Cali, na Colômbia, a Abema promoveu o Abema's Biodiversity Day, evento que apresentou a estratégia da entidade para a implementação do Marco Global de Biodiversidade Kunming-Montreal 2030



2025

Guia de Práticas e Normas sobre a Descentralização do Licenciamento Ambiental no Brasil.



Foto: Abema

Notas sobre a linha do tempo

2009

Realização do I Congresso da Abema

Em agosto de 2009, a Abema realizou, em São Paulo, o seu I Congresso, marco histórico para a articulação dos órgãos estaduais de meio ambiente. A solenidade de abertura contou com a presença de diversas autoridades. A programação técnica do Congresso abordou temas estratégicos e desafiadores para o fortalecimento da gestão ambiental no Brasil, como o papel dos



Foto: Abema

estados na estruturação do Sisnama e os desafios da regulamentação do artigo 23 da Constituição Federal; o licenciamento ambiental e sua relação com as políticas de desenvolvimento e instrumentos de planejamento e gestão; o Plano Nacional de Mudanças Climáticas e a responsabilidade dos estados no enfrentamento ao aquecimento global; a descentralização da política florestal e a gestão compartilhada entre União e estados no contexto das propostas de alteração do Código Florestal; e as políticas de proteção da biodiversidade e a gestão de áreas protegidas como instrumentos de sustentabilidade.

O evento também promoveu espaços específicos de articulação entre os secretários e dirigentes de OEMAs, técnicos e assessores jurídicos. No encontro de secretários, foram discutidos temas como a agenda da Abema para



Foto: Abema

2009/2010, a organização interna e propostas de alteração do Estatuto, a criação do Prêmio Abema e a elaboração da Carta da Abema. Paralelamente, o encontro dos gestores e técnicos tratou da identificação de temas relevantes para intercâmbio e da definição de estratégias de integração técnica no âmbito da associação. Já o encontro dos assessores jurídicos debateu estratégias de diálogo institucional com o Ministério Público, tendências normativas e as principais decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) com impacto no setor ambiental.

A plenária final reuniu dirigentes e técnicos para a apresentação e aclamação dos resultados dos encontros e, no encerramento, foi divulgada oficialmente a Carta da Abema, consolidando os compromissos assumidos durante o Congresso.



Foto: Diego Peres/Secom/AM

2011

A Abema contribuiu ativamente para a regulamentação do artigo 23 da Constituição Federal, apoiando a criação da Lei Complementar n. 140/2011, que estabelece normas para a cooperação entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios na execução da política ambiental.

A Abema promoveu diversas reuniões com seus associados para discutir propostas voltadas à regulamentação do artigo 23 da Constituição Federal de 1988. A entidade e os estados desempenharam papel fundamental nesse processo, que trata da competência comum entre União, estados, municípios e Distrito Federal para a proteção do meio ambiente e o combate à poluição em todas as suas formas.

Reconhecendo a importância dessa definição para a consolidação da gestão ambiental brasileira, a Abema mobilizou os estados e promoveu diversos encontros técnicos e políticos para construir uma proposta sólida e representativa.

Ao longo desse processo, os estados reuniram-se em diferentes ocasiões para debater os caminhos possíveis para a regulamentação, trocando experiências, alinhando posições e buscando o fortalecimento do pacto federativo na área ambiental. Além disso, foram realizados intensos diálogos com o MMA, parlamentares e representantes de outros setores, a fim de apresentar e defender as contribuições dos estados para o texto legal.

O trabalho articulado da Abema garantiu que a regulamentação do

artigo 23 refletisse a realidade federativa brasileira e reconhecesse o papel estratégico dos estados na gestão ambiental, reafirmando o compromisso das unidades federativas com a proteção ambiental e a promoção do desenvolvimento sustentável.

2013

A Abema publica o estudo intitulado *Novas Propostas para o Licenciamento Ambiental, com contribuições técnicas voltadas à modernização e ao aperfeiçoamento do instrumento no Brasil.*

Em 2013, a Abema publicou um documento com propostas para a modernização do sistema de licenciamento ambiental no Brasil. O compêndio é fruto de um trabalho coletivo que

envolveu contribuições de entidades estaduais de meio ambiente de toda a Federação, além de parceiros da sociedade civil e da iniciativa privada, todos mobilizados em torno de um mesmo desafio: como tornar o licenciamento ambiental, simultaneamente, menos burocrático e mais eficiente, fortalecendo sua função em prol do meio ambiente e da sustentabilidade no país.

As propostas foram organizadas em 12 áreas consideradas críticas. Sistematizadas por uma consultoria especializada contratada pela associação, todas as sugestões receberam contribuições encaminhadas pelos estados, a partir de um documento de referência apresentado aos integrantes da Abema em 26 de maio de 2013. A validação do conteúdo ocorreu em grupos de trabalho formados durante o Encontro Nacional de Governança e Licenciamento Ambiental, promovido pela Abema em Brasília, entre os dias 26 e 27 de junho daquele ano. O encontro contou com a participação de representantes de órgãos e entidades estaduais de meio ambiente de 24 estados e do Distrito Federal, além de parceiros históricos da Abema no setor privado e na sociedade civil.

Após o processo de revisão, o texto foi apreciado na 64.ª Reunião Ordinária da Abema, realizada em Brasília, em 3 de setembro de 2013, e consolidado em sua forma definitiva para impressão durante a Reunião Técnica da associação, realizada em Recife, no dia 24 de setembro de 2013.

A formulação de uma proposta abrangente de mudanças exige grande

esforço de articulação, especialmente em uma Federação tão diversa e assimétrica como a brasileira. Nesse contexto, a Abema reafirma seu papel estratégico, atuando de forma decisiva em um tema fundamental para o futuro do patrimônio natural e do desenvolvimento sustentável do Brasil.

2019

A Abema criou sua primeira Câmara Técnica específica para tratar das mudanças climáticas, consolidando um espaço permanente de articulação técnica entre os estados sobre o tema

Carta dos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente pelo Clima, ratificada pelos 26 estados e o Distrito Federal durante a Conferência Brasileira de Mudanças do Clima

A Câmara Técnica do Clima da Abema foi criada durante a 89.ª Reunião Ordinária da entidade, realizada no dia 25 de junho de 2019, com o objetivo inicial de subsidiar a participação dos estados na Conferência Brasileira de Mudança do Clima (CBMC). Em agosto do mesmo ano, durante reunião na *Climate Week* em Salvador, a coordenação da CT Clima apresentou seus objetivos e definiu cinco metas prioritárias: análise do *status* dos estados na implementação da política do clima; análise dos compromissos estaduais em relação à Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) do Brasil; elaboração de sugestões de políticas climáticas para os estados; redação de uma carta de compromissos estaduais; e articulação junto aos governadores para assinatura dos compromissos na CBMC.



Foto: Abema



Foto: Abema



Foto: Sema/CE

Nos meses seguintes, em setembro e outubro de 2019, a CT Clima trabalhou na elaboração de um formulário para levantar informações sobre a implementação da política climática nos estados, além de iniciar a redação e a discussão da *Carta de Compromisso dos Estados pelo Clima*. Esta carta foi apresentada e assinada durante a Conferência Brasileira de Mudanças do Clima, realizada em Recife/PE, consolidando a posição dos órgãos estaduais em favor da agenda climática. Posteriormente, em dezembro de 2019, a *Carta da Abema pelo Clima* foi levada à COP-25, ampliando o alcance do

compromisso dos estados brasileiros no cenário internacional.

Desde então, a Câmara Técnica do Clima da Abema segue ativa e atuante, reunindo representantes de todos os estados brasileiros e do Distrito Federal, trabalhando de forma contínua e colaborativa para fortalecer a agenda climática subnacional no Brasil.

2020

Lançamento da Revista Abema

A *Revista Abema* nasceu de um sonho da secretária-executiva Magna Helena,

idealizado e gestado ao longo de cerca de quatro anos. A concretização desse projeto começou a se tornar realidade quando o então presidente Germano Vieira reconheceu a importância de um meio de comunicação exclusivo para os associados da Abema e apresentou o projeto em plenária, o qual foi prontamente aprovado.

Inicialmente, planejou-se contratar uma empresa para produzir a revista, mas a parceria foi encerrada logo no início. Com o projeto já delineado, Magna Helena propôs dar continuidade à iniciativa, utilizando o bem mais

precioso que a Abema já possuía: os assessores de comunicação dos órgãos estaduais e as matérias por eles produzidas. Com a aprovação da plenária da Abema, iniciou-se um trabalho conjunto com as assessorias de comunicação dos órgãos estaduais.

Após meses de dedicação, nasceu a primeira edição da *Revista Abema*, lançada em 29 de maio de 2020, durante a 94.ª Reunião Ordinária da associação, realizada virtualmente em razão da pandemia. O lançamento contou com a presença da diretoria, de secretários de estado, dirigentes dos órgãos ambien-

tais e suas equipes de comunicação. O tema de capa da edição inaugural foi o licenciamento ambiental, assunto central e recorrente nas pautas da Abema.

Com periodicidade semestral, a *Revista Abema* tem como objetivo fortalecer as ações ambientais das secretarias e autarquias de todo o Brasil. Segundo o então presidente Germano Vieira, trata-se de importante ferramenta de comunicação, destinada a divulgar ações, posicionamentos e atividades ligadas à temática ambiental. Com uma linha editorial própria e diferenciada, a revista busca valorizar o trabalho dos

estados e dar ainda mais visibilidade à agenda ambiental no cenário nacional, atingindo, especialmente, o público especializado da área.

2023

A Abema enviou ao STF uma Nota Técnica abordando a necessidade de substituir 'identidade ecológica' e de manter bioma como critério de compensação ambiental no CAR

NOTA TÉCNICA n. 01/Abema/2023

A Abema, representante dos órgãos estaduais de meio ambiente, há 40

anos, manifestou, em 2023, por meio de Nota Técnica, sua preocupação com a insegurança jurídica gerada pela interpretação do Supremo Tribunal Federal (STF) nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade 4901, 4902 e 4903, especialmente no que tange aos critérios de compensação da reserva legal no Código Florestal (Lei n. 12.651/2012).

A Abema destacou que o Código Florestal foi um marco para a agenda ambiental brasileira, conciliando o desenvolvimento econômico com a conservação ambiental. No entanto, 11 anos após sua publicação, persistiam entraves para sua plena implementação, em especial relacionados à

regularização ambiental dos imóveis rurais pelo Cadastro Ambiental Rural (CAR) e Programas de Regularização Ambiental (PRA).

O STF, ao interpretar dispositivos da lei, substituiu o critério objetivo de “bioma” pelo conceito incerto de “identidade ecológica” para a compensação da reserva legal, afetando, também, a utilização das Cotas de Reserva Ambiental (CRA). Tal substituição gerou insegurança, pois “identidade ecológica” não possui definição técnica ou científica consolidada, além da inexistência de bases de dados georreferenciadas que permitissem sua aplicação prática.

Laudos técnicos da Embrapa, do Serviço Florestal Brasileiro (SFB) e de especialistas apontaram que a aplicação da “identidade ecológica” seria impraticável, podendo inviabilizar a regularização fundiária, a compensação ambiental e o desmatamento evitado — instrumentos essenciais previstos no Código Florestal.

A Abema reforçou que a utilização do critério de bioma era tecnicamente sólida, já consolidada em políticas públicas e essencial para a preservação da biodiversidade. Insistir em critérios incertos representaria retrocesso na efetivação do Código Florestal e comprometeria avanços fundamentais da política ambiental brasileira.

Decisão do Supremo Tribunal Federal (STF)

Em 2024, O STF decidiu, por unanimidade, que a compensação de áreas de reserva legal em propriedades rurais deve ocorrer dentro do mesmo bioma, descartando a exigência de “identidade ecológica”.

A decisão, que corrige um entendimento anterior da própria Corte, foi considerada pela Abema como fundamental para dar segurança jurídica e destravar a implementação do Código Florestal.

De acordo com Nota Técnica da Abema, a indefinição sobre o critério de compensação vinha atrasando a regularização de propriedades. A Abema, como representante dos órgãos estaduais de meio ambiente, atuou no STF para defender a prevalência do critério do bioma.



Foto: Abema



Foto: Abema



Foto: Abema



Foto: Abema

Com isso, áreas prioritárias como o Pantanal podem receber compensações, o que favorece a preservação ambiental e gera oportunidades econômicas para produtores locais. Agora, os proprietários devem retomar os processos de compensação da reserva legal para concluir a regularização do CAR.

2023

A Abema transferiu sua sede para novo endereço, com o objetivo de oferecer melhor estrutura e atendimento aos seus associados

Por 14 anos, a Abema funcionou em uma sede que, embora tenha servido como espaço institucional, era pouco frequentada pelos seus associados. Reconhecendo a importância de oferecer estrutura mais acolhedora e fun-

cional, a gestão da presidente Mauren Lazzaretti decidiu investir na mudança para uma nova sede. A Abema, então, transferiu-se para o Edifício Palácio do Comércio, localizado no coração de Brasília, no Setor Comercial Sul, uma área central e de fácil acesso. Hoje, a Associação dispõe de espaço amplo, moderno e confortável, com excelente sala de reuniões, capaz de acomodar todos os seus associados e proporcionar ambiente ideal para a realização de encontros, debates e a construção coletiva de políticas públicas ambientais.

2023

Durante a COP-28, realizada em Dubai, a Abema promoveu o Abema's Day, evento paralelo dedicado a destacar o protagonismo dos estados brasileiros na agenda ambiental global

Os estados subnacionais brasileiros têm se destacado no enfrentamento das mudanças climáticas, com ações voltadas à redução de emissões de gases de efeito estufa e à adaptação aos impactos climáticos.

Nesse cenário, durante a 28.ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP-28), a Abema promoveu o Abema's DAY, em 8 de dezembro de 2023, em Dubai. O evento paralelo reuniu especialistas de diversas áreas, nacionalidades e setores — incluindo o setor privado e financeiro — para debater soluções que acelerem a ação climática.

O encontro contou com sete painéis temáticos: mitigação e adaptação: estratégias estaduais para redução de



Foto: Abema



Foto: Abema



Foto: Abema



Foto: Abema

emissões e aumento da resiliência; desenvolvimento de baixas emissões na agropecuária: desafios e oportunidades da agricultura de baixo carbono nos biomas brasileiros; inovações tecnológicas: contribuições tecnológicas para a descarbonização e adaptação; colaboração entre governos e empresas: avanços nas práticas ESG e estratégias de descarbonização; investimentos em conservação e restauração: programas e financiamentos para recuperação florestal e sumidouros de carbono; transição energética justa: ampliação das energias renováveis com justiça social e sustentabilidade; e governança em rede: fortalecimento das redes de apoio à ação climática subnacional.

O Abema's Day reforçou o compromisso dos estados com uma ação climática robusta, colaborativa e inovadora.

2024

Em 2024, durante a COP-16 sobre Biodiversidade, realizada em Cali, na Colômbia, a Abema promoveu o Abema's Biodiversity Day, evento que apresentou a estratégia da entidade para a implementação do Marco Global de Biodiversidade Kunming-Montreal 2030

Por sua contribuição histórica para as agendas estaduais, a agenda nacional e a internacional de biodiversidade, a Abema foi reconhecida, em 2022, como entidade observadora da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), da ONU. Sua primeira participação oficial com delegação própria em uma Conferência das Partes (COP) da CDB ocorreu na 15.ª edição do evento (COP-15), realizada em dezembro do mesmo

ano, em Montreal, Quebec, Canadá. A delegação foi composta por 40 representantes de diversos estados e da própria associação, marcando o início de nova fase da atuação da Abema nas convenções da ONU. Pela primeira vez, a entidade participou com credenciais emitidas diretamente pelo Secretariado da CDB, como integrante do *Major Group* que reúne Autoridades Locais e Subnacionais (SNLA).

Como resultado dessa inédita atuação da Abema nos acordos globais, a associação criou, no início de 2023, sua Câmara Técnica de Biodiversidade (CTBio-Abema), com o objetivo de apoiar a implementação das decisões da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB). A atuação da CTBio está inicialmente voltada ao período até 2030, em conformidade com o Marco

Global de Biodiversidade Kunming-Montreal (GBF KM 2030), aprovado como Decisão 15/4 durante a COP-15, realizada em Montreal.

As ações deste colegiado técnico da Abema — que reúne representantes de todos os estados brasileiros e do Distrito Federal, com participação de cerca de 150 técnicos indicados pelos órgãos associados —, em alinhamento com sua Diretoria, possibilitaram a consolidação de inovações relevantes na política global de biodiversidade.

Além de contribuir ativamente para a atualização da Estratégia e Plano de Ação Nacionais para a Biodiversidade (EPAEB), coordenada pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), a Abema tem promovido a integração e a preparação dos estados para a elaboração das próprias Estratégias e Planos de Ação Estaduais para a Biodiversidade (EPAEBs).

Com isso, o Brasil se destaca como um dos exemplos globais mais expressivos de integração horizontal e vertical em políticas de biodiversidade. Adicionalmente, fortalecendo a conexão entre corpo técnico e dirigentes, a Abema lançou o conceito de Emergências em Biodiversidade, que fundamenta um sistema inédito e participativo de governança na área, viabilizando o desenho de uma rede de fundos de apoio.

Com esses avanços, a Abema organizou sua maior participação em uma Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica: a COP-16 da CDB, realizada em outubro de 2024, em Cali, Valle del Cauca, Colômbia.

A delegação contou com 150 representantes dos estados brasileiros, quase todos integrando oficialmente a Delegação da Abema — composta por técnicos altamente qualificados e dirigentes dos órgãos estaduais de meio ambiente —, configurando-se como uma das maiores delegações de observadores do mundo nesta Convenção da ONU.

Graças a uma articulação intensa e estratégica, os estados brasileiros promoveram ou participaram de mais de 50 eventos oficiais na Zona Azul e na Verde da COP-16, com destaque para a 8.ª Edição da Cúpula Mundial de Governos Locais e Subnacionais e para diversos eventos realizados



Foto: Abema



Foto: Abema



Foto: Abema

no Pavilhão Brasil, ambos localizados no centro da Zona Azul da conferência.

O ponto alto da participação da Abema na COP-16 da CDB foi o *Abema's Biodiversity Day 2024* — COP-16 da CDB. Promovido pela Abema, com apoio de parceiros estratégicos, o evento foi realizado em 28 de outubro de 2024, na Zona Verde da COP-16, reunindo mais de 200 participantes presenciais e alcançando o maior público virtual já registrado em um evento da Abema. Realizado em formato híbrido, o encontro contou com diversas apresentações e debates que integraram experiências globais sobre planejamento da biodiversidade, emergências em biodiversidade, financiamento e governança participativa. Com mais de 9 horas de programação, o evento consolidou práticas e destacou o papel estratégico dos estados brasileiros na criação e na gestão dos Planos de Ação Territoriais (PATs), instrumentos instituídos no âmbito do GEF Pró-Espécies, que já abrangem área superior a 65 milhões de hectares — uma dimensão significativa, embora ainda inicial em face do seu potencial de expansão.

No encerramento do *Abema's Biodiversity Day 2024*, foi anunciada proposta tão ambiciosa quanto necessária: garantir a implementação das metas globais até 2030 por meio da integração das três “Convenções do Rio” — Biodiversidade, Clima e Desertificação — e de suas respectivas Conferências das Partes (COPs). Essa proposta propõe enfoque de integração vertical e setorial, sustentado por um processo contínuo de mobilização híbrida e virtual entre as COPs, sem interrupções até 2030.

A estratégia combina três abordagens complementares: capacitação, elaboração participativa de documentos e criação coletiva de projetos. O primeiro desses processos interligados foi lançado em 10 de abril de 2025, sob o título *De Cali a Belém*. Essa iniciativa conecta as agendas das conferências sobre biodiversidade, desertificação e clima, articulando a preparação dos estados brasileiros, seus parceiros, copromotores, patrocinadores e apoiadores técnicos para as próximas conferências globais.

A jornada culminará em novembro de 2025, na cidade de Belém (Pará, Brasil), durante a realização da COP-30 da Convenção das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), que abrigará a primeira edição da Casa da Biodiversidade e do Clima. Ao final desse evento, já está prevista a continuidade do processo com o lançamento da iniciativa *De Belém*



Foto: Abema



Foto: Abema



Foto: Abema

a Lerevan, conectando a COP-30 de Clima à próxima COP de Biodiversidade, e estabelecendo ciclo contínuo de eventos estratégicos que sustentem as agendas ambientais globais até 2030.

2025

Guia sobre a descentralização do Licenciamento Ambiental

A Abema, em parceria com sua secretária-executiva Magna Helena dos Santos Lisboa de Almeida, elaborou o Guia de Práticas e Normas Estaduais sobre a Descentralização do Licenciamento Ambiental no Brasil, resultado de sua dissertação de mestrado profissional pela Universidade de Brasília.

Com o apoio de um Grupo de Trabalho Técnico formado por representantes dos 26 estados, o Guia foi desenvolvido para orientar estados e municípios no fortalecimento da gestão ambiental compartilhada, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Complementar nº 140/2011.

A publicação reúne diretrizes técnicas, jurídicas e operacionais para apoiar os municípios no processo de descentralização, oferecendo um passo a passo prático, destacando a importância de capacitação, infraestrutura e cooperação federativa. Entre os benefícios estão o fortalecimento da governança ambiental, a aproximação com a socie-

dade e a promoção do desenvolvimento sustentável.

O Guia está disponível em: www.abema.org.br

A Participação da Abema nas Instâncias Federais de Formulação de Políticas Ambientais

A Abema tem exercido papel estratégico na construção, na implementação e no acompanhamento das políticas públicas ambientais no Brasil, participando ativamente de conselhos, comissões, câmaras técnicas, grupos de trabalho, fóruns e comitês instituídos



Foto: Abema

pelo governo federal. Esses espaços são fundamentais para o debate e a deliberação sobre temas que impactam diretamente a gestão ambiental em todo o território nacional.

A representação da Abema nesses colegiados federais garante que a perspectiva dos órgãos estaduais de meio ambiente — seus associados — esteja presente na formulação das políticas públicas. Como as deliberações desses fóruns orientam ações que recaem sobre os estados, a participação da Abema assegura a defesa dos interesses estaduais e a construção de soluções compartilhadas, respeitando as realidades regionais e fortalecendo o federalismo ambiental.

A atuação da Abema se dá em instâncias como:

- ✓ Comissões Nacionais: Comissão de Gestão de Florestas Públicas (CGFLOP), Comissão Nacional de Biodiversidade (Conabio), Comissão Nacional de Combate à Desertificação (CNCD), Comissão Nacional de Segurança Química (Conasq), Comissão Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Conaveg), Comissão Nacional para Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa por Desmatamento e Degradação Florestal (Conaredd+).
- ✓ Comissão Tripartite Nacional (CTN): espaço essencial para a pactuação
- ✓ Comitês Gestores: do Fundo Clima, do Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA), dos Programas de Revitalização de Recursos Hídricos (CPR Furnas, São Francisco e Parnaíba), do Programa Cidades Verdes Resilientes e de Segurança de Barragens de Mineração (CTBMin).
- ✓ Conselhos Consultivos e Deliberativos: do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF), do Fundo Nacional de Meio Ambiente (FNMA) e do Projeto GEF-Mar (Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas).

federativa no âmbito da gestão ambiental descentralizada.

- ✓ Fóruns Nacionais: de Dirigentes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (FSNUC) e de Economia Circular; Grupos de Trabalho e Coordenações: Gerenciamento Costeiro (GI-GERCO) e Coordenação Nacional do Projeto Orla (CNPO).
- ✓ Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama): participação nas Câmaras Técnicas de Assuntos Jurídicos; Biodiversidade, Áreas Protegidas, Florestas, Educação Ambiental e Bem-Estar Animal; Controle Ambiental e Gestão Territorial; Justiça Climática; Qualidade Ambiental, além da atuação no Comitê de Integração de Políticas Ambientais (Cipam).

Esses espaços, coordenados principalmente pelos ministérios e pelo próprio Conama, são fóruns de formulação de políticas públicas, normatização, pactuação federativa e fortalecimento de instrumentos de gestão ambiental. A presença da Abema garante que os estados brasileiros, por meio de seus órgãos ambientais, tenham voz ativa e contribuam para a construção de políticas públicas efetivas, realistas e aderentes às necessidades locais e regionais.

Assim, a Abema reafirma seu compromisso histórico com o fortalecimento da gestão ambiental descentralizada, com a melhoria contínua das políticas públicas ambientais e com a busca por soluções que equilibrem o desenvolvimento econômico e a proteção dos recursos naturais, em benefício das atuais e futuras gerações.

A Importância das Câmaras Técnicas Permanentes da Abema para o Fortalecimento da Gestão Ambiental Estadual

As Câmaras Técnicas Permanentes (CTPs) da Abema desempenham papel essencial na formulação de políticas públicas ambientais e no fortalecimento da gestão ambiental estadual. Com sete câmaras especializadas — Clima, Biodiversidade, Fauna, Educação Ambiental, Pagamento por Serviços Ambientais, Cadastro Ambiental Rural e Gerenciamento Costeiro —, a Abema cria espaço dinâmico e colaborativo

para a discussão de temas relevantes e de interesse comum dos órgãos ambientais associados.

Objetivos e Função das CTPs

Conforme estabelecido no regimento interno da Abema, as CTPs têm o objetivo de tratar de temas de relevância contínua para os associados. Elas são fundamentais para a troca de experiências e para o aprofundamento técnico sobre questões que impactam diretamente os estados e suas respectivas políticas ambientais. As deliberações das CTPs, com caráter consultivo, fornecem subsídios valiosos para as deci-



Foto: Abema



Foto: Abema



Foto: Abema



Foto: Abema



Foto: Abema

sões da Assembleia Geral e da Diretoria da Abema, influenciando, diretamente, as diretrizes e ações da associação.

Estrutura e Funcionamento

Cada CTP é composta por membros indicados pelos gestores dos órgãos ambientais associados. A cada ano, as CTPs definem um cronograma de reuniões, com periodicidade mínima trimestral, para garantir a continuidade dos trabalhos e o acompanhamento constante dos temas tratados. Essas reuniões, que podem ser presenciais, híbridas ou virtuais, são presididas por um coordenador, cuja responsabilidade inclui garantir a execução das deliberações.

Documentação e Comunicação

O relator de cada CTP desempenha papel central ao registrar as discussões, elaborar memórias de reuniões, documentos e relatórios, que são disponibilizados aos associados, por meio eletrônico. Além disso, os relatórios anuais, elaborados com o apoio da CTP, são apresentados à Diretoria da Abema, assegurando que as decisões e propostas da câmara sejam devidamente analisadas e implementadas.

Grupos de Trabalho e Integração

A flexibilidade das CTPs também se reflete na criação de Grupos de Trabalho (GTs) que permitem aprofundar temas específicos dentro das áreas de atuação das câmaras. Esses grupos, coordenados pelos membros da CTP, funcionam como plataformas para mobilizar técnicos e especialistas, proporcionando integração ainda maior entre os associados.

Além disso, a integração entre as CTPs e a Secretaria Executiva da Abema é contínua, com reuniões periódicas para promover visão sistêmica dos desafios ambientais, além de possibilitar a participação de técnicos da Abema em colegiados nacionais, fortalecendo o papel da associação em instâncias de decisão de relevância nacional.

As CTPs da Abema são fundamentais para a construção de uma gestão ambiental cada vez mais integrada, técnica e eficiente nos estados brasileiros. Elas contribuem não só para o fortalecimento das políticas públicas ambientais, mas também para a capacitação técnica dos órgãos ambientais associados, proporcionando espaço para o compartilhamento de boas práticas e a formulação de soluções inovadoras para os desafios ambientais do Brasil.

ABEMA ITINERANTE — pós covid-19 — Enfoque na Integração, no Conhecimento e no Fortalecimento da Gestão Ambiental

Ao longo de seus 40 anos de história, a Abema consolidou-se como importante espaço de articulação e fortalecimento da gestão ambiental no Brasil. Tradicionalmente, suas reuniões ocorriam em Brasília, quase sempre na véspera dos encontros do Conama, aproveitando a presença dos conselheiros para alinhar posicionamentos e debater as pautas que seriam deliberadas no dia seguinte.

A pandemia de covid-19 representou um dos maiores desafios globais do século XXI, alterando, drasticamente, a vida das pessoas em todos os aspectos. Com o avanço rápido do vírus e a adoção de medidas de contenção, como o isolamento social, quarentenas e restrições de circulação, as interações presenciais foram abruptamente interrompidas.

O distanciamento físico, necessário para conter a propagação da doença, comprometeu profundamente a integração interpessoal. Embora a tecnologia tenha atenuado parte da distância, muitas das sutilezas e profundidades do convívio humano foram perdidas.

A pandemia evidenciou o quanto as relações humanas são essenciais para o bem-estar coletivo. O desafio de reconstruir essa integração, valorizando ainda mais o contato humano, a empatia e a solidariedade, motivaram a realização de reuniões itinerantes da Abema, valorizando as boas práticas em todos os estados brasileiros, ao mesmo tempo em que fortalecia a integração entre os associados.

Em uma decisão estratégica e inovadora, a diretoria da Abema percebeu a importância de ampliar esses encontros, levando-os para diferentes estados do país. Surgia, assim, o Abema Itinerante — iniciativa que transformou as reuniões ordinárias em verdadeira oportunidade de troca de experiências, integração e conhecimento in loco.

Mais do que encontros administrativos, o Abema Itinerante proporciona, aos associados, a possibilidade de conhecer de perto as boas práticas ambientais em andamento, visitar projetos emblemáticos, dialogar com autoridades e técnicos locais e compreender as particularidades regionais que moldam a gestão ambiental nos diversos biomas brasileiros.



Foto: Abema



Foto: Abema



Foto: Abema



Foto: Abema



Foto: Abema

Com programações que combinam dias de reuniões intensas e momentos de imersão nas realidades locais, o evento enriquece profundamente o debate e a construção de soluções conjuntas.

Além de fortalecer o espírito associativo, a iniciativa elevou o nível técnico das discussões, diversificou as perspectivas trazidas às reuniões e, sobretudo, aumentou consideravelmente a participação dos estados. A cada edição, a Abema Itinerante reafirma o compromisso da Associação em ser uma rede viva, atuante e atenta às múltiplas realidades que compõem o meio ambiente brasileiro, reforçando seu papel estratégico na implementação de políticas públicas ambientais em todo o país.

Ao longo deste ciclo, foram realizadas 14 reuniões ordinárias em 13 estados brasileiros, consolidando o modelo itinerante como um instrumento estratégico de aproximação institucional, troca de experiências técnicas e fortalecimento da governança ambiental descentralizada.

Os encontros têm abordado temas prioritários como: licenciamento ambiental; clima, biodiversidade e Pagamento por Serviços Ambientais (PSA); regularização fundiária e Cadastro Ambiental Rural (CAR); gestão de resíduos sólidos e logística reversa; governança da água, saneamento e recursos hídricos; integração dos estados às conferências internacionais de clima e biodiversidade (COPs); participação dos estados no Conama e em comitês

e fóruns federais; e comunicação estratégica e fortalecimento da atuação institucional da Abema.

Além dos debates técnicos, as reuniões incluem visitas a projetos ambientais locais, fortalecendo-se o reconhecimento de boas práticas e promovendo-se a valorização dos biomas e das realidades ambientais regionais.

O Abema Itinerante tornou-se, assim, marco na modernização da atuação da Abema, reforçando seu papel como rede articuladora da gestão ambiental no Brasil, realizando visitas e preparando os estados para os desafios do presente e do futuro da agenda ambiental nacional e internacional.

Do compromisso à ação: o RoadMap da Abema e a trilha dos estados rumo à transformação climática

O que acontece quando 27 unidades da federação se comprometem, juntas, a enfrentar a crise climática?

Surge um pacto federativo pela sustentabilidade que se traduz em ação concreta, planejamento colaborativo e monitoramento contínuo. Essa é a história do **RoadMap da Abema**, uma plataforma inovadora que tem ajudado a transformar promessas em políticas públicas reais.

A jornada teve início em 2019, com a **Carta da Abema pelo Clima**. Inspirada nos princípios do Acordo de Paris, na Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) brasileira e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a Carta reuniu 17 compromissos estratégicos, abrangendo setores como florestas, agricultura, energia, transporte e indústria.

Mas como garantir que tais compromissos não ficassem apenas no papel?

Foi a partir dessa inquietação que surgiu o **RoadMap da Abema**, desenvolvido em parceria com o Programa de Política sobre Mudança do Clima (PoMuC) da GIZ. A ferramenta deu novo fôlego à governança climática subnacional, ao disponibilizar **painéis interativos, visualizações de dados e o acompanhamento dos estágios de implementação** das 23 ações derivadas dos compromissos assumidos na Carta.

A primeira rodada de monitoramento foi realizada em 2022, como um piloto promissor. Em 2025, a plataforma entra em sua **segunda rodada de atualização**, consolidando-se como um reflexo dinâmico das políticas estaduais sobre o clima. Agora, automatizada e disponível no site da Abema, a ferramenta permite acompanhar os avanços de cada estado, identificar gargalos, comparar estágios de maturidade e explorar oportunidades de parceria.

Mais do que uma ferramenta de gestão, o RoadMap consolidou-se como uma referência nacional. Sua metodologia e abordagem inspiraram a criação de iniciativas como o Clima PE — plataforma estadual desenvolvida pela Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha de Pernambuco (Semas), voltada ao monitoramento climático dos municípios nas 12 regiões de desenvolvimento do estado. A iniciativa foi viabilizada com apoio financeiro do ICLEI e do Future Fund.

“Com exceção de alguns municípios, é raro encontrar em Pernambuco uma secretaria dedicada exclusivamente ao meio ambiente. O Clima PE, além de oferecer um diagnóstico, funciona como um instrumento de aproximação

entre o estado e os municípios, contribuindo para o fortalecimento da gestão ambiental local”, destaca Márcio Erlich, analista de sustentabilidade da Semas-PE.

O Rio Grande do Sul também adaptou o modelo na criação do RoadMap Climático, uma iniciativa lançada pela secretária Marjorie Kauffmann ao identificar a ausência de instrumentos técnicos alinhados às especificidades estaduais. Com financiamento internacional da Under2 Coalition e apoio técnico-científico da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS), a plataforma foi desenvolvida com base na Infraestrutura Estadual de Dados Espaciais (IEDE/RS) e opera no ambiente ArcGIS Enterprise.

“A partir deste diagnóstico territorializado, o Estado já começou a estruturar ações concretas de política pública, orientadas pelas vulnerabilidades identificadas, pelas oportunidades locais de mitigação e pela necessidade de fortalecer a resiliência climática do Rio Grande do Sul”, relata Daniella Muller, coordenadora da assessoria climática da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado.

Mais do que uma ferramenta de monitoramento, o RoadMap da Abema consolidou-se como um marco inicial para que as secretarias estaduais construam suas próprias trilhas de acompanhamento climático. Em um país diverso e desigual como o Brasil, a plataforma atua como elo entre estados, promovendo a troca de experiências, a cooperação federativa e a tomada de decisões fundamentadas em dados.

Para a construção do Roadmap da Carta da Abema pelo clima, os 17 compromissos assumidos foram desdobrados em 23 ações. Para cada uma dessas ações, foram definidos cinco estágios de maturidade:



Marco Zero

Indica a ausência de qualquer mobilização inicial para o cumprimento do compromisso.



Iniciar

Estágio preliminar à implementação de mudanças concretas. Envolve ações como sensibilização, levantamento de dados ou realização de diagnósticos iniciais



Consolidar

Com as informações necessárias já reunidas, o estado está apto a definir estratégias de atuação e iniciar a execução de tarefas preliminares.



Decolar

Etapa de continuidade em relação à fase anterior, marcada pela efetiva execução da atividade principal proposta pela ação.



Exemplar

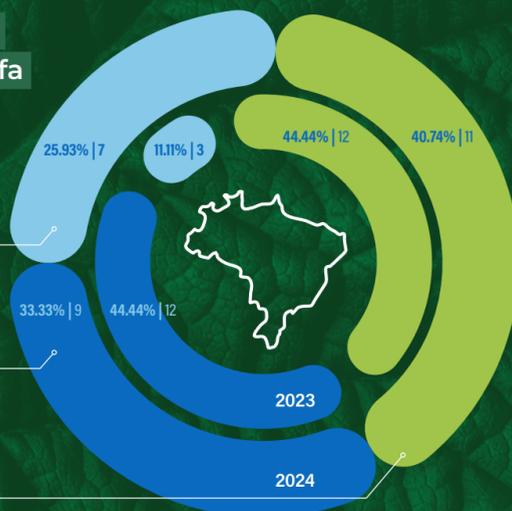
O estado assume uma posição de liderança no cumprimento do compromisso, apresentando resultados concretos e, frequentemente, contando com estruturas de monitoramento que permitem avaliar seu progresso de forma contínua.

O estado definiu meta para redução de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) em seu território?

O estado não definiu meta para redução de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) em seu território

O estado tem uma meta setorial de redução de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) em seu território

O estado tem uma meta global de redução de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) em seu território



O estado possui iniciativas (estudos, ações/projeto ou normativas/instrumentos de governança) para promover a mobilidade sustentável em seu território?

26.92% | 7 **73.08% | 19** 2024

51.85% | 14 **48.15% | 13** 2023

65%

dos estados já possuem plano/programa para redução do desmatamento

88%

dos estados já possuem equipe dedicada à fiscalização para a redução do desmatamento

92%

dos estados possuem algum sistema de monitoramento para redução do desmatamento

73%

dos estados relataram que o desmatamento diminuiu se comparado com o ano anterior, porém 15% dos estados relataram que aumentou no último ano.

85%

dos estados possuem ações ou projetos de reflorestamento e/ou restauração ambiental (porém muitos ainda não monitoram seus resultados)

48%

dos estados monitoram seus Plano ABC e 35% já iniciaram ou consolidaram suas atividades de apoio ao compromisso

62%

dos estados possuem algum plano/programa de mitigação de emissões estadual

Os 17 compromissos firmados na Carta da Abema



1. Empreender ações conjuntas para enfrentar a mudança global do clima, incentivando o intercâmbio de informação, conhecimentos para a inovação e boas práticas.
2. Estabelecer as contribuições estaduais para o atingimento da NDC Brasileira e das metas do Acordo de Paris.
3. Institucionalizar, por meio de equipe, orçamento e planejamento, a agenda climática nos Estados.
4. Criar, implementar, monitorar e relatar medidas de enfrentamento à mudança climática, por meio de arcabouço normativo, fóruns, inventário de gases de efeito estufa (GEE), planos de adaptação aos efeitos adversos e mitigação de emissões.
5. Estabelecer que as demais políticas e instrumentos de gestão incorporem as diretrizes de enfrentamento à mudança do clima.
6. Empreender esforços para a implantação do Código Florestal nos Estados e no Distrito Federal, dando efetividade aos mecanismos estabelecidos pelo CAR e pelo PRA, a fim de que as Áreas de Preservação Permanente e Reservas Legais cumpram sua função ambiental.
7. Fortalecer políticas e medidas com vistas a alcançar o desmatamento ilegal zero e a compensação das emissões de gases de efeito estufa provenientes da supressão legal da vegetação.
8. Estabelecer metas para o reflorestamento e restauração florestal e outras políticas de incentivos.
9. Apoiar a elaboração do Plano Estadual de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (Plano ABC), apoiar a implantação dos sistemas de manejo sustentável de florestas nativas e promover a implantação de sistemas de integração lavoura pecuária-florestas.
10. Promover o fortalecimento de ações de governança das Unidades de Conservação.
11. Apoiar e implementar o mercado de carbono.
12. Adotar ações de eficiência energética nos prédios públicos.
13. Estabelecer políticas de incentivo à geração e uso de fontes de energia renováveis.
14. Promover políticas visando novos padrões de tecnologias limpas, de eficiência energética e de infraestrutura de baixo carbono no setor industrial.
15. Estimular a mobilidade ativa, o uso do transporte público, melhorias na eficiência veicular e na adoção da energia renovável na frota pública.
16. Estabelecer políticas de compras públicas sustentáveis.
17. Estimular a educação climática nas escolas e universidades públicas, além de divulgar para a sociedade as medidas de enfrentamento à mudança do clima.

Supported by:



Por meio de:



on the basis of a decision by the German Bundestag

A Trajetória da Abema: Passado, Presente e Futuro

O Passado: a Força da Origem e da Construção Coletiva

Fundada em julho de 1985, em meio à redemocratização do Brasil e ao fortalecimento da consciência ambiental mundial, a Abema surgiu para preencher uma lacuna: fortalecer a atuação dos estados na proteção dos recursos naturais e articular a implementação da recém-criada PNMA.

Desde seus primeiros passos, a Abema foi movida pela coragem de seus fundadores e pela crença no federalismo ambiental, lutando para garantir a participação efetiva dos estados na formulação e na execução das políticas públicas.

Com protagonismo em momentos decisivos — como a Assembleia Constituinte de 1988, a aprovação da Lei da Ação Civil Pública, a regulamentação do licenciamento ambiental pela Resolução Conama n. 237/1997 e a construção da Lei de Crimes Ambientais —, a Abema consolidou-se como espaço de articulação federativa, defendendo a

descentralização e a autonomia dos entes subnacionais na gestão ambiental.

Sua atuação internacional também se destacou: da Rio-92 à Rio+10, os estados brasileiros, articulados pela Abema, passaram a ter voz própria nos debates globais sobre desenvolvimento sustentável, refletindo a importância da governança ambiental regionalizada.

O Presente: Consolidação, Modernização e Protagonismo

A Abema é a interlocutora dos órgãos estaduais de meio ambiente, tendo

ampliado seu papel de representação para o de agente ativo na formulação de políticas públicas.

Com governança moderna e atuação técnica qualificada, a entidade auxilia na descentralização da gestão ambiental, fortalece a capacidade institucional dos estados e dos municípios e integra os desafios locais às grandes agendas globais, como as mudanças climáticas, a proteção da biodiversidade e o desenvolvimento sustentável.

Sem abandonar suas raízes de articulação e cooperação federativa, a Abema



reafirma, diariamente, seu compromisso em garantir que a proteção ambiental caminhe lado a lado com o desenvolvimento econômico e a justiça social, sempre com foco nas necessidades presentes e nas futuras gerações.

O Futuro: Inovação, Integração e Liderança Global

O futuro da Abema aponta para o fortalecimento de seu protagonismo nacional e internacional. Em um mundo marcado por crises ambientais globais — como a emergência climática e a perda de biodiversidade —, a Associação tem o desafio de liderar a construção de soluções inovadoras, reforçando a capacidade dos estados para implementar as metas globais, como o Marco Global da Biodiversidade 2030 e as Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs) ao Acordo de Paris.

O fortalecimento de parcerias estratégicas, a atuação em redes internacionais de governos regionais e a valorização da ciência, da tecnologia e da inovação serão pilares para a nova fase da Abema.

Ao lado disso, a entidade continuará a impulsionar o aprimoramento da legislação e da gestão ambiental no Brasil, consolidando governança multiescalar que reconhece o papel fundamental dos estados na proteção do meio ambiente.

Com os olhos voltados para o futuro, a Abema se mantém fiel às suas origens: como uma força articuladora, técnica e política, comprometida em construir um país mais justo, sustentável e resiliente.



Homenagem a Eugênio Spengler

A trajetória da Abema é marcada pela dedicação e pelo compromisso de grandes líderes, e entre eles, o nome de Eugênio Spengler ocupa lugar especial. À frente da presidência da Abema de março de 2015 a janeiro de 2017, Eugênio elevou a entidade a patamar extraordinário, consolidando seu protagonismo nas discussões nacionais sobre a política ambiental brasileira.

Durante sua gestão, a Abema promoveu cinco reuniões regionais de extrema relevância, realizadas em Manaus/AM, Cuiabá/MT, Curitiba/PR, Natal/RN e Rio de Janeiro/RJ, com o objetivo de debater a revisão de duas importantes resoluções do Conama: a Resolução n. 01/1986 e a Resolução n. 237/1997.

O esforço coletivo resultou na produção de robusto documento técnico, que foi entregue pessoalmente por Eugênio Spengler, como conselheiro do Conama pelo estado da Bahia, como proposta de revisão das citadas resoluções. Esse trabalho demonstrou a capacidade técnica e a força de articulação da Abema sob sua liderança.

Sua determinação era tão grande que, mesmo diante das mudanças políticas e da interrupção dos debates — com a retomada do Projeto de Lei Geral



Foto: Abema

do Licenciamento Ambiental (PL n. 3729/2004) — Eugênio manteve-se fiel às suas convicções e continuou lutando pela construção de uma política ambiental séria e comprometida.

Eugênio Spengler nos deixou precocemente em 2021, vítima de um infarto, e sua partida representou perda imensa para a Abema e para o meio ambiente brasileiro. Além de ser gestor exemplar, Eugênio era um homem apaixonado pelo que fazia, um pai presente, alguém que não desistia dos seus ideais e que levava suas convicções até os úl-

timos debates, sempre com coragem, clareza e respeito.

Sua contribuição permanece viva e seguirá inspirando gerações de gestores ambientais a trabalhar com a mesma paixão, competência e espírito público que ele sempre demonstrou. Sua ausência deixou lacuna imensa entre nós, mas seu legado continua iluminando o caminho daqueles que acreditam que proteger o meio ambiente é também proteger o futuro.

Nossa eterna gratidão e reconhecimento.

Galeria dos ex-presidentes



Fábio José Feldmann
maio/1995 a junho/1997



Clarismino Luiz Pereira Júnior
junho/1997 a junho/1999



Cláudio Roberto Bertoldo Langone
agosto/2001 a abril/2003



Alexandrina Saldanha Sobreira Moura
abril/2003 a julho/2007



Eugênio Marcos Soares Cunha
julho/2007 a abril/2009



Aloysio Gonçalves da Costa Júnior
abril/2009 a agosto/2009



Maria da Glória Brito Abaurre
agosto/2009 a dezembro/2010



Cícero Jaime Bley Júnior
agosto/1985 a outubro/1986



José Roberto Fonseca
outubro/1986 a junho/1987



Cleverson Vitorio Andreoli
junho/1987 a fevereiro/1989



Vladimir Ortiz da Silva
fevereiro/1989 a maio/1990



Almir Bressan Júnior
maio/1990 a maio/1995 e junho/1999 a agosto/2001



Hélio Gurgel Cavalcanti
dezembro/2010 a março/2015



Eugênio Spengler
março/2015 a janeiro/2017



Antonio Ademir Stroski
janeiro/2017 a junho/2017



Luiz Tarcísio Mossato Pinto
junho/2017 a abril/2018



Aladim Fernando Cerqueira
abril/2018 a dezembro/2018



Germano Luiz Gomes Vieira
janeiro/2019 a setembro/2020

Associados Abema

Acre



Leonardo das Neves Carvalho
Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Acre (Sema)



André Luiz Pereira Hassem
Instituto de Meio Ambiente do Acre (Imac)



Jaksilande Araújo de Lima
Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais do Acre (IMC)

Alagoas



Gino César Meneses Paiva
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Alagoas (Semarh)



Gustavo Ressurreição Lopes
Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

Amapá



Taísa Mara Morais Mendonça
Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Amapá (Sema)

Amazonas



Eduardo Costa Taveira
Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas (Sema)



Gustavo Picanço Feitoza
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam)

Bahia



Eduardo Mendonça Sodré Martins
Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia (Sema)



Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins
Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Bahia (Inema)

Ceará



Vilma Maria Freire dos Anjos
Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima do Ceará (Sema)



João Gabriel Laprovítera Rocha
Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Ceará (Semace)

Distrito Federal



Antonio Gutemberg Gomes de Souza
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal (Sema)



Rôney Tanios Nemer
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal — Brasília Ambiental (Ibram)

Espírito Santo



Felipe Rigoni Lopes
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Espírito Santo (Seama)



Mario Stella Cassa Louzada
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Espírito Santo (Iema)



Leonardo Cunha Monteiro
Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf)

Goias



Andréa Vulcanis
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás (Semad)

Maranhão



Pedro Carvalho Chagas
Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão (Sema)

Mato Grosso



Mauren Lazzaretti
Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso (Sema)

Mato Grosso do Sul



Jaime Elias Verruck
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso do Sul (Semadesc)



André Borges Barros de Araújo
Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (Imasul)

Minas Gerais



Marília Carvalho de Melo
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais (Semad)



Rodrigo Gonçalves Franco
Fundação Estadual de Meio Ambiente de Minas Gerais (Feam)



Breno Esteves Lasmар
Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais (IEF)

Pará



Raul Protázio Romão
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (Semas)



Nilson Pinto de Oliveira
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (Ideflor-Bio)

Paraíba



Isis Rafaela Rodrigues da Silva (Rafaela Camaraense)
Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade da Paraíba (Semas)



Marcelo Antônio Carreira Cavalcanti de Albuquerque
Superintendência de Administração do Meio Ambiente da Paraíba (Sudema)

Paraná



Rafael Valdomiro Greca de Macedo
Secretaria de Desenvolvimento Sustentável do Paraná (Sedest)



Everton Luiz da Costa Souza
Instituto Água e Terra do Paraná (IAT)

Pernambuco



Ana Luiza Ferreira Gonçalves da Silva
Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha - Pernambuco (Semas)



José de Anchieta dos Santos
Agência Estadual de Meio Ambiente de Pernambuco (CPRH)

Piauí



Francisco Felipe da Luz Araújo
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí (Semarh)

Rio de Janeiro



Bernardo Chim Rossi
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade do Rio de Janeiro (Seas)



Renato Jordão Bussiere
Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro (Inea)

Rio Grande do Norte



Paulo Lopes Varella Neto
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Rio Grande do Norte (Semarh)



Werner Farkatt Tabosa
Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (Idema)

Rio Grande do Sul



Marjorie Kauffmann
Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Rio Grande do Sul (Sema)



Renato das Chagas e Silva
Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luís Roessler do Rio Grande do Sul (Fepam)

Rondônia



Marco Antônio Ribeiro de Menezes Lagos
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia (Sedam)

Roraima



Wagner Severo Nogueira
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima (Femarh)

Santa Catarina



Emerson Luciano Stein
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Economia Verde Sustentável de Santa Catarina (Semae)



Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA)

São Paulo



Natália Resende Andrade Ávila
Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística de São Paulo (Semil)



Thomaz Miazaki de Toledo
Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb)

Sergipe



Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas de Sergipe (Semac)



Carlos Anderson Silveira Pedreira
Administração Estadual do Meio Ambiente de Sergipe (Adema)

Tocantins



Marcello de Lima Lelis
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Tocantins (Semarh)



Cledson da Rocha Lima
Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins)

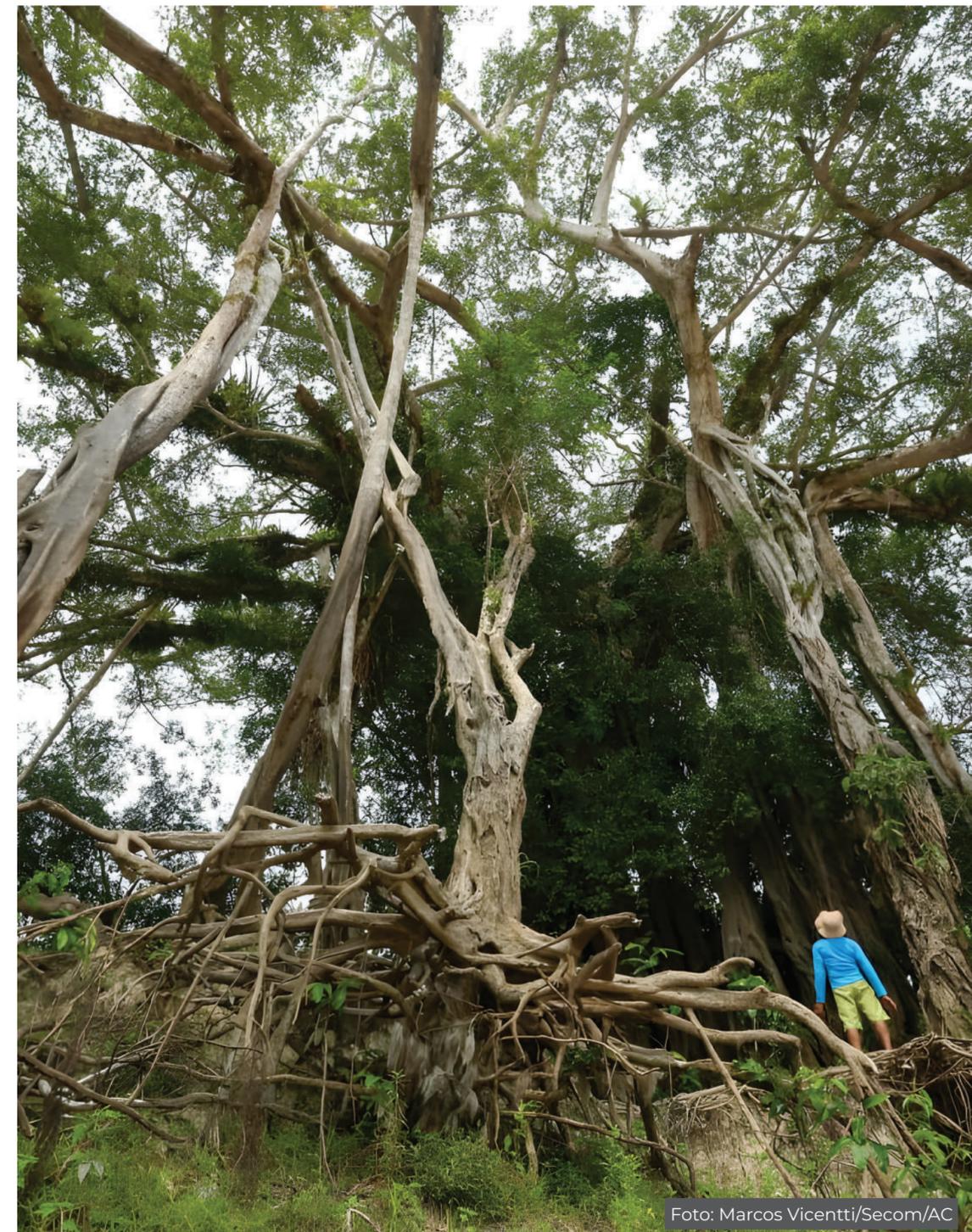


Foto: Marcos Vicenti/Secom/AC

Registros da Abema





